

Caminho das Pedras

MANUAL DE ACESSO ÀS FONTES
DE RECURSOS PÚBLICAS NACIONAIS
PARA PROPRIETÁRIOS DE RPPN

Volume 1

Realização



Parceria



Caminho das Pedras

Aos proprietários de RPPN do
Estado de São Paulo, verdadeiros
realizadores desse projeto e dessa obra

FICHA TÉCNICA DO PROJETO

REALIZAÇÃO

FREPESP – Federação das Reservas Ecológicas
Particulares do Estado de São Paulo

PARCERIA TÉCNICO-FINANCEIRA

WWF-Brasil – Programa Mata Atlântica

EQUIPE

COORDENADORA RESPONSÁVEL (WWF-BRASIL)
Luciana Lopes Simões

COORDENADOR RESPONSÁVEL (FREPESP)

João Baptista Monteiro Rizzieri

COORDENADOR-GERAL DO PROJETO

Flávio Ojidos

SUBCOORDENADORA FINANCEIRA DO PROJETO

Alessandra Aparecida Silva

COLABORADORES

Ademir Fernando Morelli, Cynthia Christina Ziviani,
Enderson Marinho Ribeiro, Felipe Manfredini,
Fernando Tatagiba, Kedja Gomes da Silva,
Manoel Serrão e Pérsio Silva Ojidos

COLABORAÇÃO

Fiesp – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

AGRADECIMENTOS

André Dias de Souza, Clayton Ferreira Lino, Eliane Maria Haddad,
Érika Guimarães, Fernanda Falbo Bandeira de Mello,
Fernando Tatagiba, Giovana Baggio Bruns, Jeferson Rocha,
Maria Aparecida Candido Salles Resende,
Newton Di Bisceglie Pitombo, Oswaldo José Bruno Fariba,
Paulo Groke, Rubens Borges e Ruy Alves de Oliveira

FICHA TÉCNICA DA PUBLICAÇÃO

REALIZAÇÃO

FREPESP – Federação das Reservas Ecológicas
Particulares do Estado de São Paulo

PARCERIA TÉCNICO-FINANCEIRA

WWF-Brasil – Programa Mata Atlântica

AUTORES

Flávio Ojidos e João Baptista Monteiro Rizzieri

COLABORADORES

Alessandra Aparecida Silva
Antonio Cristiano Cegana
Luciana Lopes Simões
Rubens Borges

CAPA

Design inspirado em
fotografia de Michelle Reis

REVISÃO

Maria Lucia Flores da Cunha Bierrenbach

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Márcio Duarte – M10 Design

SUPERVISÃO EDITORIAL (WWF-BRASIL)

Sandra Damiani

IMPRESSÃO

IBEP Gráfica

APOIO PARA IMPRESSÃO E

LANÇAMENTO DA PUBLICAÇÃO

VCP – Votorantim Celulose e Papel

FREPESP – Subsede Regional do Cone Leste Paulista

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária

Meyre Raquel Tosi

CRB-8 - n° 759

333.70981 Caminho das pedras: manual de acesso às fontes de recursos
C191 públicas nacionais para proprietários de RPPN /Flávio Ojidos;
v.1 João Baptista Monteiro Rizzieri. – Santos: FREPESP, 2009.
128p. 30cm.

RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural

ISBN: 978-85-62777-02-8

Inclui bibliografia.

1. Brasil - Recursos naturais. 2. Ecologia - Economia - Acesso.
3. Recursos naturais - Brasil - Acesso. I. Ojidos, Flávio. II. Rizzieri,
João Baptista Monteiro. III. Federação das Reservas Ecológicas
Particulares do Estado de São Paulo - FREPESP. IV. Reserva Particular
do Patrimônio Natural - RPPN.

CDD 333.70981

Índice para catálogo sistemático

Brasil - Recursos naturais	333.70981
Ecologia - Economia - Acesso	333.70981
Recursos naturais - Brasil - Acesso	333.70981



Caminho das Pedras

MANUAL DE ACESSO ÀS FONTES
DE RECURSOS PÚBLICAS NACIONAIS
PARA PROPRIETÁRIOS DE RPPN

Volume 1

FREPESP
Santos/SP, 2009

Sumário

PARTE I ► O PROJETO “CAMINHO DAS PEDRAS” 6

Apresentação 7

- Capítulo 1 Desenvolvimento do projeto com breve descritivo da metodologia adotada 11
- Linha de base 11
 - Pesquisa inicial de identificação das fontes de recursos 11
 - Seleção das fontes de recursos válidas para o projeto 12
 - Aplicação dos questionários completos e parcerias 12
 - Sistematização das informações 12
 - Resultados obtidos 16
 - Workshop 17

PARTE II ► MANUAL DE ACESSO ÀS FONTES DE RECURSOS PÚBLICAS NACIONAIS 18

Capítulo 1 Considerações gerais 19

- Capítulo 2 Dicas para uma captação bem-sucedida 21
- Planejamento 21
 - Conheça bem as suas necessidades 22
 - Conheça bem a fonte de recursos 22
 - Estabeleça parcerias e mantenha canais de diálogo abertos 22
 - Capacitação para a elaboração e gestão de projetos 23

Capítulo 3 O manual de acesso 25

- Capítulo 4 Fontes relacionadas à conservação dos recursos hídricos 97
- As agências de água e os comitês de bacia federais 98
 - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Ceivap 98
 - Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Agevap 98
 - Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ 98
 - Agência de Águas das Bacias PCJ 98
 - Mecanismos de funcionamento 99

O Fehidro e os comitês de bacia estaduais	99
▶ Estrutura do SIGRH	99
▶ O Fundo Estadual de Recursos Hídricos	101
▶ Programas e ações financiáveis pelo Fehidro	101
▶ O processo de financiamento do Fehidro	102
▶ Apresentação e tramitação de pedidos de financiamento	103
▶ Quem pode pleitear e obter recursos do Fehidro	104
▶ Contrapartidas	105
▶ Os comitês de bacia do Estado de São Paulo	105

Capítulo 5 Fundos municipais de meio ambiente	109
Panorama dos Fundos Municipais no Estado de São Paulo	109
A experiência do município de São Paulo	111

PARTE III ▶ PROPOSIÇÕES 113

Glossário	116
Lista de siglas	118
Bibliografia	120
Fontes eletrônicas	120
Anexo – Modelo original de questionário aplicado às fontes de recursos pesquisadas	122

PARTE I

O Projeto Caminho
das Pedras



Apresentação

A FREPESP, Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo, entidade representante dos proprietários de RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural e outras categorias de reservas privadas, na persecução de seus objetivos institucionais, possui como missão estatutária, entre outras: (i) empreender esforços com vista à criação de incentivos econômicos e fiscais que favoreçam as RPPNs; e (ii) estimular e desenvolver estudos e pesquisas que instrumentalizem ou auxiliem, direta ou indiretamente, a consecução de sua missão institucional.

Com base em seus preceitos de criação, a FREPESP vem atuando desde 2004 no sentido de criar condições no Estado de São Paulo para implementar políticas públicas de apoio a criação, implementação e gestão de Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Dentre seus esforços de articulação junto ao Poder Público, destaca-se o pleito por uma norma que regulamentasse a criação de RPPNs no âmbito do Estado de São Paulo. Em 3 de outubro de 2006, foi publicado o decreto estadual n.º 51.150, que *dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, no âmbito do Estado de São Paulo, institui o Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dá providências correlatas*.

Esse decreto é um marco na história da conservação de biodiversidade em terras particulares no Estado de São Paulo. A partir de sua publicação, com a previsão de um Programa Estadual de Apoio às RPPNs, a FREPESP assinou o Termo de Cooperação com a Fundação Florestal do Estado de São Paulo para implementar o aludido programa e, em iniciativa pioneira, iniciou a articulação de esforços para sua efetivação junto ao Poder Público.

O Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Cooperação citado, possui entre suas atividades o “Levantamento, sistematização e análise de incentivos econômicos e fiscais, nacionais e internacionais, existentes e potenciais, para criação, implementação e gestão das áreas naturais sob domínio privado”. Essa atividade foi eleita como prioritária para que se pudesse criar condições de incentivar os proprietários de terra a reconhecerem suas áreas, ou parte delas, como RPPNs, aumentando a superfície de área legalmente protegida no Estado de São Paulo.

Para melhor compreensão do universo de potenciais incentivos econômicos e fiscais para as RPPNs, costumamos fazer uma analogia com um armário que possui uma série de gavetas, onde cada gaveta representa um potencial incentivo. A título de exemplo, podemos destacar algumas “gavetas”: ICMS Ecológico, IPTU Ecológico, Fontes de Recursos Públicas Nacionais¹, Fontes de Recursos Privadas Nacionais, Fontes de Recursos

¹ Fontes de Recursos Públicas Nacionais – para efeitos deste projeto, entende-se por órgãos ligados ao Poder Público (1.º Setor), em quaisquer das três esferas federativas, que atuam com o objetivo de promover o desenvolvimento de projetos, pesquisas e outras formas de apoio à sociedade civil ou a outros órgãos governamentais. Dentre eles, podemos destacar: fundos, fundações, agências, institutos de pesquisa, comitês de bacia e outros.

Públicas Internacionais, Fontes de Recursos Privadas Internacionais, IR Ecológico, Compensação Ambiental, Emendas Orçamentárias etc.

Diante da variedade de opções, entendeu-se que era necessário explorar cada uma delas separadamente e ao seu tempo, para proporcionar aos RPPNistas e proprietários de terra interessados em criar RPPNs um cardápio com o “Caminho das Pedras” para atingir cada um desses universos (gavetas) de recursos.

Diante desse cenário, a FREPESP obteve o apoio do Programa Mata Atlântica do WWF-Brasil para desenvolver o projeto “Caminho das Pedras”, cujo objetivo é identificar e disseminar as Fontes de Recursos Públicas Nacionais (esferas: (i) federal, com incidência em São Paulo; (ii) estadual; e (iii) municipal) que poderão ser acessadas por proprietários de RPPNs, com a finalidade de estimular a criação, implementação e gestão dessas áreas mediante recursos não onerosos ou não reembolsáveis, portanto esta foi a primeira “gaveta” escolhida.

Um dos principais fatores que contribuiu para a escolha dessa primeira linha de fontes de recursos foi a dificuldade do público geral de encontrá-las ou, até mesmo, de saber que elas existem e podem ser acessadas, como também de obter informações sobre as mesmas de forma centralizada, sistematizada e padronizada.

Em geral, algumas publicações tratam do tema referindo-se apenas a fundos ambientais. Cabe destacar que essa pesquisa procurou ir além da catalogação de fundos, para adentrar o universo das fontes de recursos, que podem ser: fundos, institutos de pesquisa, fundações, comitês de bacia etc., como se verá adiante.

A intenção da FREPESP é que esta publicação seja o primeiro volume de uma série que deverá explorar outras “gavetas” daquele grande armário chamado “incentivos econômicos e fiscais”, para a conservação de biodiversidade em terras privadas.

Além disso, outros desdobramentos podem ocorrer com base no conhecimento gerado por este projeto, a exemplo de cursos de capacitação aos proprietários de RPPN e encontros técnicos sobre o tema aqui apresentado, para o que, desde já, a FREPESP convoca os parceiros e apoiadores para o desenvolvimento das iniciativas.

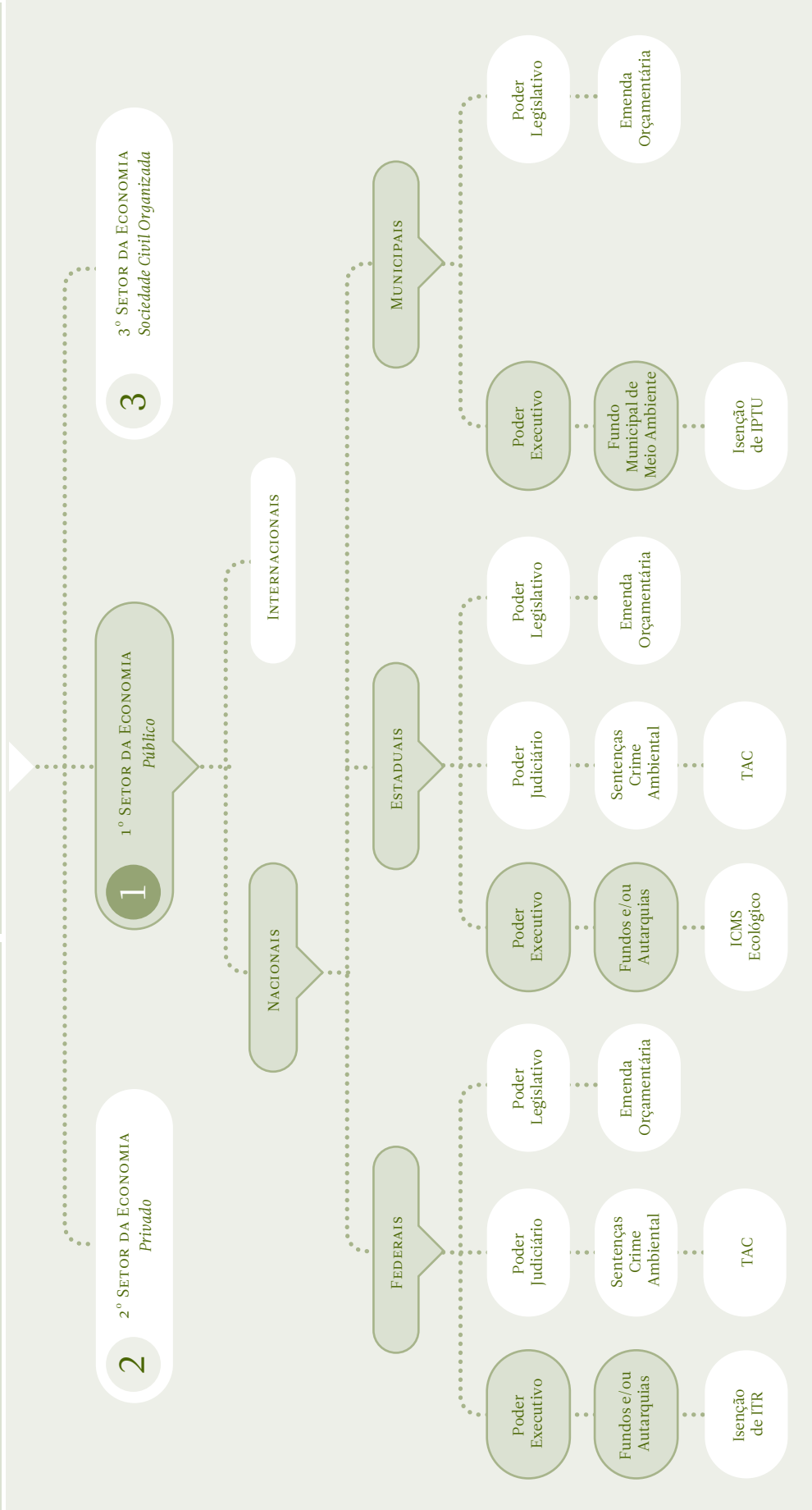
Importante destacar que os benefícios deste projeto e, conseqüentemente desta publicação, são extensivos às RPPNs de todo o Brasil, tendo em vista que a grande maioria das fontes de recursos pertencem à esfera federal, o que permite o acesso também dos RPPNistas de outros estados da Federação. Mais do que isso, os resultados serão úteis não só às RPPNs, mas também para outras iniciativas da sociedade civil organizada em ações que se coadunam com os objetos passíveis de financiamento aqui apresentados.

Afinal, como diria Elias de Paula Araújo, diretor do Fundo Nacional do Meio Ambiente, “temos menos recursos do que precisamos, porém muito mais do que conhecemos”. É necessário, pois, mobilizar esforços para divulgar as informações e efetivar o pleno funcionamento dos agentes financiadores, para que a conservação da biodiversidade em nosso País não se torne conversação.

Boa leitura!

PROJETO CAMINHO DAS PEDRAS

Desenvolvimento de estudos e pesquisas, sistematização e análise de dados sobre todos os incentivos econômicos e fiscais, para criação, implementação e gestão de RPPNs



O organograma ilustra de forma sintética e exemplificativa as diversas possíveis fontes de recursos, nos três setores, com suas respectivas variáveis. Em destaque, os caminhos percorridos pelo levantamento realizado nas esferas federal, estadual e municipal.

1 Desenvolvimento do projeto com breve descritivo da metodologia adotada

As etapas descritas a seguir foram realizadas ao longo de 19 meses, com a produção e sistematização de inúmeros dados, buscando compreender a realidade dos agentes financiadores, a fim de disponibilizar informações úteis e concretas para o incremento das ações de conservação de biodiversidade em terras privadas.

LINHA DE BASE

A primeira etapa dos trabalhos foi a aplicação de um questionário para RPPNistas, proprietários de terra pretendentes a criar RPPN e aqueles que já haviam protocolado seus processos de criação de RPPN. O objetivo foi mensurar o grau de conhecimento dos principais interessados nos resultados deste projeto, ou seja, definir a linha de base.

Os resultados obtidos evidenciaram a falta de informação desses atores em relação às fontes de recursos de uma forma geral, como também das possibilidades de acesso aos recursos públicos para o desenvolvimento de projetos em suas áreas.

O estudo dessa situação veio reforçar a importância deste trabalho e a necessidade de levar as informações aos proprietários de RPPN, de forma que esta não fosse mais uma publicação na prateleira, mas, de fato, um guia com o “Caminho das Pedras” para efetivamente obter-se os recursos e realizar os projetos.

PESQUISA INICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

O processo de pesquisa inicial identificou 125 fontes de recursos. Para a realização desse levantamento não foram considerados quaisquer outros critérios de seleção, mas somente se a instituição possuía o perfil de fundo ou fonte de recursos. Além da rede mundial de computadores, foram consultados atores estratégicos e bibliografia sobre o tema.

Identificadas as 125 fontes de recursos, passou-se ao cadastramento de cada uma delas com informações básicas que permitissem um primeiro contato. Preparou-se um questionário prévio com o objetivo de filtrar esse universo e assim chegar às fontes de recursos válidas para a pesquisa. O questionário prévio deveria filtrar as fontes segundo os seguintes critérios norteadores do projeto:

- ◆ Que a fonte de recurso fosse pública.
- ◆ Que fosse nacional.
- ◆ Sendo da esfera federal, que tivesse atuação no território do Estado de São Paulo.
- ◆ Sendo de esfera estadual, que fosse paulista.
- ◆ Que disponibilizasse recursos não reembolsáveis ou não onerosos.

- ♦ Que tivesse como objeto em sua missão a questão ambiental ou alguma outra atividade que, indireta ou transversalmente, pudesse ser acessada para a criação, implementação e/ou gestão de RPPNs.

Formatado o questionário prévio, efetuou-se o contato com cada uma das 125 fontes. Nessa fase do projeto, houve muita dificuldade em identificar os responsáveis pelas fontes e obter o retorno dos questionários preenchidos.

Ao longo dessa fase, o arquivo digital que continha o controle dos trabalhos passou por 68 revisões/atualizações, tendo sido construído ao longo de oito meses.

SELEÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS VÁLIDAS PARA O PROJETO

De posse das informações prévias, tivemos condições de identificar quais eram as fontes de recursos, daquele universo inicial, que poderíamos considerar válidas para o objeto de nossa pesquisa, ou seja, as fontes de recursos públicas nacionais, que disponibilizassem recursos não onerosos para aplicação em RPPNs no Estado de São Paulo, de forma direta, por meio de parcerias ou para a realização de atividade afeita às necessidades de uma RPPN.

Para as fontes selecionadas, elaborou-se um questionário completo, contendo 45 itens, com o objetivo de entender em detalhes seus mecanismos de funcionamento.

APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS COMPLETOS E PARCERIAS

A aplicação do questionário completo foi realizada em diversas reuniões presenciais em Brasília, Rio de Janeiro, além da capital e interior do Estado de São Paulo. Essas reuniões foram úteis, não só para conhecer os mecanismos de funcionamento das fontes de recursos, mas também para buscar informações sobre outros atores estratégicos afeitos a esse tema, e da mesma forma corroborar com os profissionais atuantes na área os resultados que vínhamos construindo até então.

Nessa fase, com a finalidade de potencializar os resultados do projeto, estabeleceu-se uma parceria com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio e com a Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, que foi criada com a missão de articular e fazer funcionar os fundos destinados ao financiamento das diversas ações previstas na Política Nacional do Meio Ambiente, convergindo as ações de proteção ambiental e desenvolvimento sustentável no País, evitando assim a superposição de investimentos e direcionando os recursos para as áreas consideradas prioritárias.

SISTEMATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Finda a aplicação dos questionários completos, passou-se ao processo de tabulação de todas as informações obtidas. Foram dois os propósitos: (i) identificar quais fontes comporiam o manual de acesso aos fundos, ou o “Caminho das Pedras”; e (ii) quais delas dariam subsídio à “Carta

de Proposições”, cujo objetivo é otimizar o desempenho dessas fontes diante da crescente demanda por recursos para a criação, implementação e gestão de RPPNs no Estado de São Paulo.

Um dos principais desafios encontrados após a aplicação dos questionários completos dizia respeito às especificidades de cada fonte de recurso. Em um universo com características e mecanismos próprios, alguns pontos eram peculiares, o que exigiu da coordenação do projeto o estabelecimento de critérios para não correr o risco de, ao sistematizar e quantificar, comparar dados incompatíveis. O cuidado fez-se necessário para que não houvesse distorção da realidade.

A exemplo, no Estado de São Paulo, o Fehidro – Fundo Estadual de Recursos Hídricos possui um mecanismo de funcionamento integrado aos Comitês de Bacia espalhados pelo estado. O proponente protocola o projeto no Comitê de Bacia de sua região e o conteúdo do projeto deve atender aos objetivos do que aquele comitê definiu como prioridade para aquela bacia hidrográfica. Após isso, o Fehidro funciona como agente financiador dos projetos que o Comitê aprovou para serem desenvolvidos na bacia, e cada Comitê de Bacia tem suas características e prioridades.

Identificou-se, ainda, a ocorrência das Agências Federais que, no caso do Estado de São Paulo, incidem no Vale do Paraíba e na região de Piracicaba, Jundiá e Capivari. Essas agências podem ser consideradas fontes de recursos, mas sua atuação restringe-se aos municípios abrangidos por elas. A do Vale do Paraíba abarca alguns municípios de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro e as de Piracicaba, Jundiá e Capivari abrangem municípios de São Paulo e Minas Gerais.

Esses foram os principais fatores que conduziram à decisão de tratar a questão das fontes de recursos relacionadas à conservação de recursos hídricos em capítulo específico, como veremos adiante.

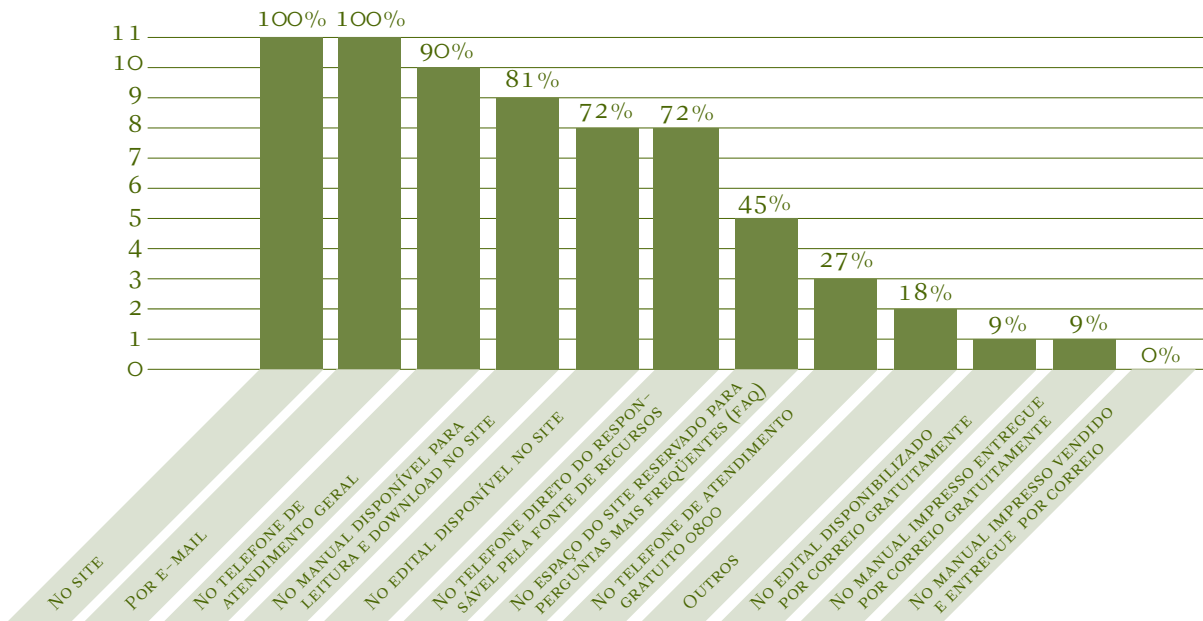
Outra situação que merece destaque especial é a dos fundos municipais de meio ambiente. À época da pesquisa, dos 645 municípios do Estado de São Paulo, somente a capital e o município de Santo André possuíam fundo municipal de meio ambiente em operação, em conformidade com o estabelecido pelo Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama. Em diversos municípios, o fundo municipal de meio ambiente foi criado, mas não opera por falta de um Conselho Municipal ou de outros aspectos inerentes à administração local.

Esse tema também será abordado em capítulo próprio, onde será exposta a estrutura municipal de meio ambiente necessária para a efetiva operação desses fundos. Desde já, podemos ressaltar a importância da participação da sociedade civil junto às prefeituras, no sentido de fazer com que a administração pública municipal se estruture e encare como prioritária a questão ambiental em seu território.

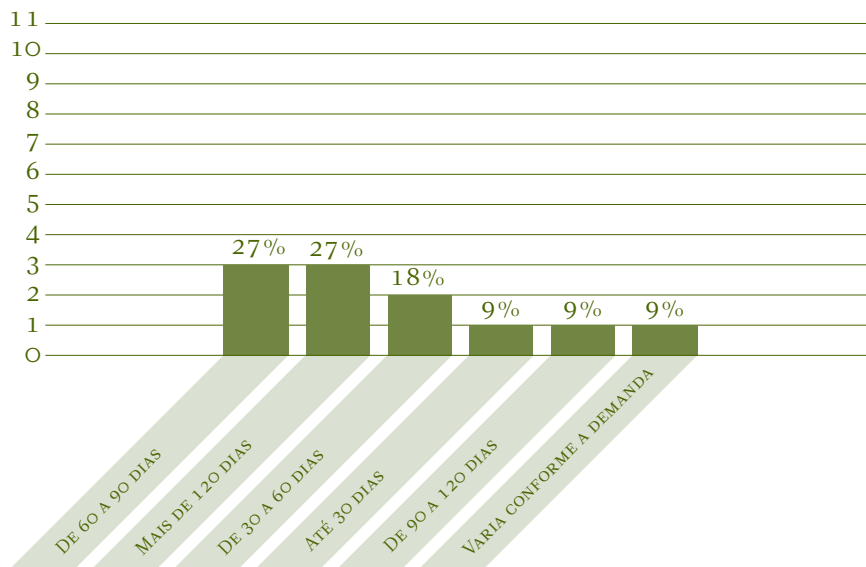
Essas foram, portanto, algumas das diretrizes que nortearam a sistematização dos trabalhos. As demais fontes pesquisadas, apesar de suas peculiaridades, podem ser compreendidas dentro de um conjunto, sem o risco de comprometer ou distorcer os resultados da pesquisa.

A seguir inserimos alguns infográficos da análise quantitativa dos dados da pesquisa, como exemplo dos resultados estatísticos obtidos:

COMO OBTER INFORMAÇÕES SOBRE A FONTE DE RECURSOS

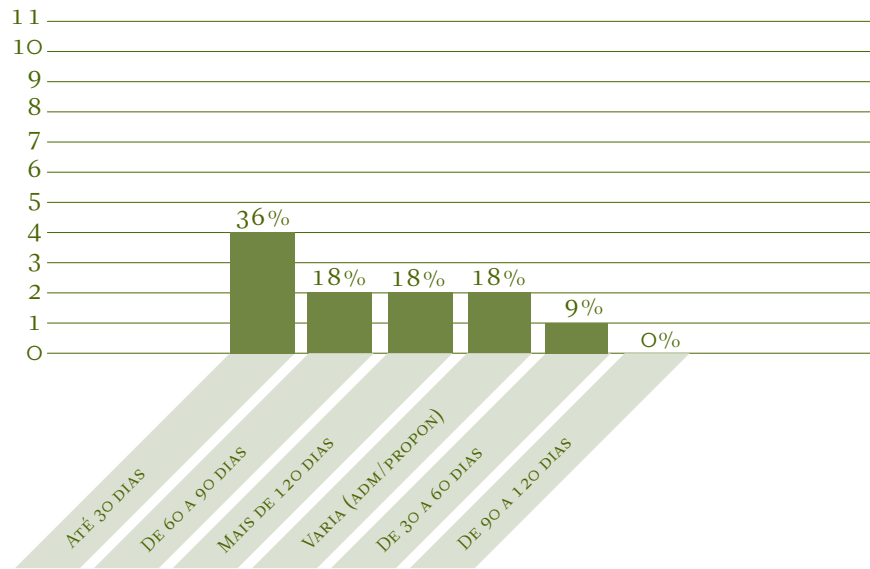


TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DO PROJETO, ENTRE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO

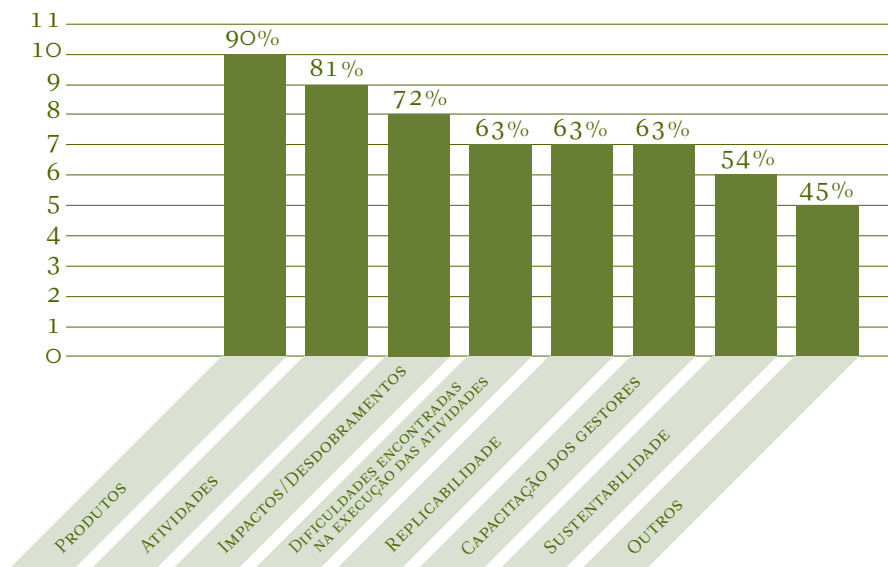


Fonte: dados oriundos das respostas de 11 fontes de recursos pesquisadas.

TEMPO MÉDIO PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS APÓS APROVAÇÃO DO PROJETO



CRITÉRIOS PARA MONITORIA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS



Fonte: dados oriundos das respostas de 11 fontes de recursos pesquisadas.

RESULTADOS OBTIDOS

ÂMBITO DE GOVERNO	QUANTIDADE DE FONTES DE RECURSOS	FONTES
Federal	11	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq 2. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa 3. Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT 4. Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD 5. Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID 6. Fundo Nacional de Cultura – FNC 7. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE 8. Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA 9. Fundo Social do BNDES 10. Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Ceivap¹ 11. Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ²
Estadual	2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp 2. Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
	1	Fehidro ³
Municipal	Potencial para os 645 municípios paulistas ⁴	
TOTAL	14	
<p>1,2 Relacionada a recursos hídricos, na esfera Federal, abrangendo alguns municípios do Estado de São Paulo.</p> <p>3 Relacionada a recursos hídricos, na esfera Estadual, abrangendo a totalidade dos municípios do Estado de São Paulo e passíveis de acesso pelos Comitês de Bacia Hidrográficas.</p> <p>4 Os fundos municipais de meio ambiente foram tratados de modo genérico e o exemplo que ilustra essa situação é o Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do município de São Paulo, detalhado adiante.</p>		

Após 46 revisões e atualizações dos dados, chegou-se ao total de 14 fontes de recursos distribuídas em onze fontes federais e três estaduais, cujos resultados foram sistematizados, quantificados e expostos em fichas individuais. As informações sobre as fontes relacionadas especificamente a recursos hídricos (duas federais e uma estadual) e as municipais foram tratadas em capítulo especial. Para as fontes de recursos municipais existe um potencial para criação de Fundos Municipais de Meio Ambiente – FMMA, nos 645 municípios paulistas.

Workshop

Os resultados foram apresentados em *workshop* do qual participaram somente técnicos e especialistas em sistema de financiamento ambiental, captação de recursos, projetos de conservação de biodiversidade, representantes de fontes de recursos e outros com conhecimentos específicos e inerentes à temática.

As instituições presentes nessa ocasião foram: Secretaria de Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo, Fundação Florestal, Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Subsede do Cone Leste Paulista da FREPESP, Aliança para a Conservação da Mata Atlântica, The Nature Conservancy, Instituto Ecofuturo, Rede de ONGs da Mata Atlântica, Fundo Brasileiro para a Biodiversidade e Rede Brasileira de Fundos Socioambientais.

O evento foi realizado com o objetivo de responder às seguintes questões:

- 1 Quais são os pontos críticos das fontes de recursos?
- 2 Quais são as recomendações dos especialistas para as fontes de recursos e seus gestores?
- 3 Quais as recomendações aos proprietários de RPPN, proponentes de projetos e tomadores de recursos, de modo geral?
- 4 Quais ações são necessárias para a melhoria do sistema de financiamento ambiental, como um todo? e, por fim,
- 5 Com base no diagnóstico apresentado, o sistema de financiamento ambiental atualmente praticado é adequado para atender as demandas do movimento de conservação em terras privadas do Estado de São Paulo?

Houve um entendimento unânime do grupo de especialistas de que não existe um “sistema de financiamento ambiental” consolidado. Os resultados desse *workshop* são apresentados na parte III desta publicação, em “Proposições”.

Recente estudo publicado pela Fapesp (Diretrizes para Conservação e Restauração da Biodiversidade no Estado de São Paulo) diagnosticou que 77% do território paulista ainda conservado (entre Mata Atlântica e Cerrado) pertence a proprietários particulares de terra. Esse dado evidencia e fortalece a necessidade da promoção de incentivos por parte do Poder Público a esse real instrumento de conservação, denominado “Reserva Particular do Patrimônio Natural”.

Espera-se que os resultados apresentados contribuam para o fortalecimento da rede de financiadores e para a efetiva melhoria do acesso aos recursos públicos para projetos de conservação de biodiversidade em terras privadas.

PARTE II

Manual de acesso às
fontes de recursos
públicas nacionais



1 Considerações Gerais

Como mencionado anteriormente, a relação de fontes de recursos que será apresentada a seguir não constitui um sistema de financiamento ambiental consolidado. Dessa maneira, o rol de possibilidades também não se constitui como um aparelhamento público voltado ao financiamento da conservação de biodiversidade, notadamente de RPPNs.

Nesse dedilhar, cabe tecer algumas considerações gerais sobre o que veremos a seguir. A primeira, e talvez a mais importante, é a característica de transversalidade da maioria dessas fontes, ou seja, quando a possibilidade de obtenção de recursos não se dá exclusiva ou diretamente para o financiamento de projetos ambientais, mas também para o financiamento de atividades correlatas ou complementares à questão ambiental.

Como é sabido, as RPPNs, como toda Unidade de Conservação, possuem três momentos em sua vida. O primeiro é a criação, o segundo, a implementação e, por fim, a sua consolidação por meio de uma gestão efetiva. Uma vez criada e implementada, posteriormente, durante a gestão, são permitidas as atividades de educação, pesquisa científica e ecoturismo.

A fim de abranger da maneira mais completa possível o universo de potenciais fontes de recursos públicas nacionais, esta pesquisa levou em consideração, inclusive, aquelas fontes de recursos que não apóiam diretamente projetos ambientais, mas financiam projetos de pesquisa científica, de educação ou alguma outra atividade que possa somar aos esforços necessários para se criar, implementar e gerir RPPNs.

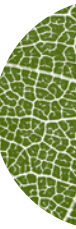
Nesse sentido, durante a sistematização de dados do projeto, para fins metodológicos, considerou-se como fontes de recursos diretas aquelas que, expressamente, apóiam projetos ambientais, a exemplo do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Já as fontes de recursos que apóiam projetos, por exemplo, de pesquisa científica, foram classificadas como transversais, pelo fato de que existe a possibilidade de soma de esforços, ainda que indiretamente.

Essas peculiaridades serão tratadas individualmente nas fichas do manual de acesso, mais adiante. Cada ficha possui uma observação sobre as condições que devem ser atendidas para que o proprietário de RPPN possa ter acesso aos recursos.

Outro fator que merece especial atenção são as fontes de recursos esporádicas, que nascem de parcerias, alianças ou termos de cooperação entre financiadores públicos e/ou privados, nacionais e/ou internacionais, que têm como objetivo o desenvolvimento de projetos e/ou ações pontuais, com tempo determinado para a execução dos recursos. Essas fontes não foram contempladas neste manual pelo caráter sazonal de sua existência.

Para buscar esses recursos esporádicos, é imperioso que os interessados se mantenham informados sobre as notícias do Ministério do Meio Ambiente ou das Secretarias Estaduais e/ou Municipais em suas regiões, e sobre as ações do poder público em acordos internacionais, parcerias, convênios e demais formas de disponibilização de recursos para o financiamento de ações conservacionistas.



Como um exemplo de fontes de recursos esporádicas, citamos a seguinte informação recebida durante o fechamento deste trabalho: “o PDA Mata Atlântica abriu duas novas oportunidades para a apresentação de projetos, totalizando mais R\$ 3.100.000,00. A Chamada 06 de Apoio a Projetos para o Planejamento, Implementação e Monitoramento de Corredores Ecológicos na Mata Atlântica disponibilizará R\$ 3 milhões para o apoio a projetos que busquem por meio de estratégias inovadoras integrar ações de proteção e uso para a conservação de paisagens em grande escala. Para baixar os documentos da Chamada 06 e do TDR de Serviços Ambientais, acesse os arquivos para download no *site* do PDA (www.mma.gov.br/pda). Para mais informações, entre em contato com a equipe técnica. Os recursos disponibilizados para esses novos projetos fazem parte das últimas chamadas relacionadas às linhas temáticas de âmbito nacional do componente Mata Atlântica do Programa de Projetos Demonstrativos – PDA, que deve encerrar-se em dezembro de 2010”.

Um aspecto imprescindível para trilhar o “Caminho das Pedras” são as dicas para uma captação bem-sucedida. Questões como planejamento, busca de informações, capacitação para elaboração e gestão de projetos e recursos, são alguns dos tópicos a serem tratados no capítulo seguinte.

2 Dicas para uma captação bem-sucedida

PLANEJAMENTO

Esse é o momento do proponente escolher o “longo caminho curto” ou o “curto caminho longo”. No “curto caminho longo”, o anseio em iniciar as atividades faz com que não se dê muita atenção à primeira e essencial fase de qualquer projeto: o planejamento. Então, planeja-se pouco e logo se inicia o longo caminho da execução das atividades, vez que, se não planejadas, irão demorar mais e, provavelmente, terão menor eficiência.

No “longo caminho curto”, prioriza-se o tempo despendido ao planejamento para a otimização de tempo na execução das atividades. Tudo é pensado detalhadamente, a seqüência de atividades é estabelecida, a busca de informações orienta o caminho a ser percorrido, a situação é estudada, os riscos são calculados e, depois disso tudo, inicia-se a execução. Nesse caso, as chances de êxito na empreitada são maiores, tanto em relação ao tempo quanto ao objetivo em si.

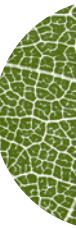
De todo modo, por melhor que seja o planejamento, existem situações imprevistas que podem interferir na execução das atividades, a exemplo de um desastre natural, uma queda na bolsa de valores ou uma impressora que insiste em não funcionar quando mais se precisa dela. Para contornar esse tipo de situação, é importante ter flexibilidade no planejamento e na execução das atividades.

Para uma captação bem-sucedida, alguns aspectos de fundamental importância devem ser observados. O primeiro deles é o conhecimento da capacidade institucional da organização para executar os recursos obtidos. Por vezes, o que deveria ser motivo de comemoração (obtenção dos recursos), pode virar motivo de preocupação.

Outro fator importante é o alinhamento de interesses, ou seja, o projeto deve ter consonância com a missão e os objetivos da fonte que será acionada. Nenhuma fonte de recurso existe com o propósito deliberado de distribuir dinheiro. Para que seu projeto seja aprovado, é importante que ele contemple suas necessidades e atenda também aos objetivos do doador, sem o que as chances de sucesso na captação são pequenas. Por esse motivo, não é adequado enviar propostas idênticas a diferentes fontes de recursos.

Cada doador/financiador tem suas características e o projeto deve estar alinhado a elas, obviamente sem perder a identidade e nem mesmo a independência e soberania da instituição proponente.

Ainda, na fase de planejamento, é importante pensar no projeto para que sejam desenvolvidas estratégias de continuidade pós-finalização do projeto, ou seja, um mecanismo de sustentabilidade dos benefícios advindos do projeto. Assim, quando findos os recursos, as ações iniciadas no decorrer do projeto permanecem, pois foi estabelecido um processo de retroalimentação de recursos que permite não só a continuidade, mas o crescimento das ações e do projeto sem a necessidade de novos pleitos à



mesma ou outra fonte de recursos. Isso não é uma regra geral, pois existem projetos que, necessariamente, se fundam em seu objetivo ou que não possuem possibilidade de mecanismos para auto-sustentabilidade.

Por fim, cabe uma reflexão também sobre seu perfil para a gestão de projetos. A resposta para algumas questões pode orientar a ação para o êxito. Eu vou fazer o planejamento, elaborar e escrever o projeto, pleitear os recursos, executar as atividades e prestar contas dos resultados, sozinho? Ou vou buscar parceiros em cada uma ou para todas essas etapas? Ou ainda, devo terceirizar as ações e atividades da minha RPPN, simplesmente concedendo a área para outras organizações desenvolverem os projetos? São diversas as formas de construção, o importante é atuar de acordo com seu perfil e suas necessidades.

CONHEÇA BEM AS SUAS NECESSIDADES

E por falar em necessidades, o primeiro passo para iniciar o planejamento de suas atividades é conhecer bem as limitações legais e as vocações da RPPN, a caracterização socioambiental do entorno, as organizações ambientalistas atuantes na região, os custos recorrentes para a gestão da RPPN, enfim, todos os aspectos (positivos e negativos) que permeiam o cotidiano de gestão de uma RPPN.

Esse diagnóstico possibilitará entender as demandas prioritárias, pensar em soluções, identificar o perfil dos parceiros que podem somar e, o principal, construir propostas realistas e factíveis.

CONHEÇA BEM A FONTE DE RECURSOS

Como já mencionado no item “Planejamento”, o conhecimento da missão e dos objetivos da fonte de recursos são alguns dos fatores determinantes para o sucesso de seu projeto/atividade. Não é toda fonte de recursos que pode viabilizar qualquer tipo de projeto. As possibilidades de êxito aumentam à medida que o proponente consegue adequar suas necessidades à realidade do que existe atualmente para o financiamento de projetos ambientais.

Uma maneira de conhecer bem a fonte de recurso é pela rede mundial de computadores. O mundo virtual é uma realidade posta e todas as fontes de recursos disponibilizam, com mais ou menos detalhamento, informações pela Internet. O *site* de cada uma das fontes está disponível em suas respectivas fichas, adiante. Acessem!

ESTABELEÇA PARCERIAS E MANTENHA CANAIS DE DIÁLOGO ABERTOS

Parceria é a palavra-chave para otimizar esforços em prol de objetivos comuns. Assim como as fontes, não é todo parceiro que pode somar ao seu projeto/atividade. Antes de assumir um compromisso com qualquer organização ou instituição, é importante conhecer seu histórico, sua credibilidade, sua área de conhecimento e território de atuação, entre outros.

Outros aspectos, esses de cunho legal, podem inviabilizar a obtenção de recursos caso o parceiro deixe de atendê-las. Diversas fontes exigem que (i) a instituição proponente tenha tempo mínimo de existência legal

comprovado, algumas vezes com experiência em execução de projetos; como também que (ii) possuam em seu estatuto indicação de que atuam com o tema para o qual estão pleiteando o recurso, ou seja, uma organização, cuja missão estatutária seja trabalhar com educação ambiental, não terá sucesso ao pleitear recursos para uma fonte direcionada à pesquisa científica.

Observadas essas questões, o proprietário de RPPN deve ter o zelo de formalizar absolutamente tudo quanto for convencionado com o parceiro. A segurança jurídica das relações depende de papéis assinados e datados com conteúdo claro e objetivo.

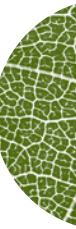
Independente da formalização das parcerias, o mais importante é construir e manter uma rede de articulação com atores estratégicos, a exemplo das comunidades do entorno da área, associações de moradores, Poder Público municipal, órgãos ambientais, agentes financiadores, Ministério Público etc. A criação e manutenção de um canal de diálogo com esses entes é de fundamental importância para a proteção e o apoio na gestão das RPPNs.

CAPACITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

Na grande maioria das reuniões realizadas com os gestores das fontes de recursos, a falta de qualidade dos projetos apresentados foi uma observação constante. Muitas vezes, comentou-se que as idéias são muito boas, há necessidade de atuação na região, mas o projeto é desclassificado, pois não apresenta a mínima condição, sequer para a análise.

Como não existe um padrão predefinido aceito em todas as fontes, o ideal é considerar no seu planejamento uma capacitação sobre como elaborar e gerir projetos. Essa habilidade pode ser desenvolvida por você ou encontrada em algum parceiro.

À medida que o proprietário de RPPN se envolve com a questão de elaboração e gestão de projetos e com o universo de fontes de recursos, sua eficiência na captação e gestão dos mesmos potencializa-se.



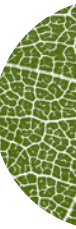
3 O manual de acesso

O conteúdo das fichas foi elaborado com base nas respostas apresentadas pelos gestores das fontes por ocasião das entrevistas. Tanto as questões de múltipla escolha como as dissertativas foram fielmente reproduzidas para que o leitor possa conhecer com precisão as informações obtidas no decorrer do projeto. Para melhor compreensão, foram apenas suprimidas as questões que não se aplicavam para uma ou outra determinada fonte, bem como aquelas que não obtiveram respostas em nenhuma das fontes pesquisadas.

No fim de cada ficha, em “Observações Especiais”, o leitor encontrará um tópico sobre o “Direcionamento do Projeto”. Este deve ser entendido como o tema central que deve ter o projeto para pleitear o recurso naquela fonte. Existem fontes que possuem foco em pesquisa científica, outras em capacitação de profissionais para a geração de emprego e renda e outras que atuam financiando atividades culturais etc. Nesse tópico, procuramos identificar rapidamente para o leitor os temas, linhas de apoio/financiamento e diretrizes que servem para projetos em RPPN.

Apresentamos a seguir observações que se aplicam a 100% das fontes e devem ser consideradas quando ocorrer o planejamento de suas propostas. São elas:

- ◆ Em muitos casos, a disponibilidade dos recursos para a fonte depende diretamente da aprovação do orçamento anual da esfera de governo que repassa os recursos à mesma, o que pode interferir nos prazos que a fonte pratica durante o ano perante os proponentes. Além disso, esses prazos podem sofrer interferência em virtude do plano ou programa de aplicação de recursos da fonte de financiamento.
- ◆ Quando a fonte de recursos diz não haver limite de valores para a apresentação de projetos, há de se considerar que essa não limitação depende dos recursos que a fonte tem disponível no total de seu orçamento anual, descontados, (i) seu próprio custeio; (ii) o que está aportado para cada tipo de demanda (induzida ou espontânea); e (iii) os recursos já empenhados em projetos aprovados em anos anteriores.
- ◆ Na grande maioria dos casos, a inexistência de limite de valores consiste na importância que a fonte de recursos atribui ao impacto do projeto e sua inserção e alinhamento com suas prioridades e objetivos.
- ◆ Os critérios de seleção (fase de análise das propostas) e os critérios de monitoria (fase de execução do projeto), em alguns casos, são os mesmos. Existem fontes que não possuem critérios predefinidos para a seleção e nem para monitoria, sendo os mesmos estabelecidos caso a caso.
- ◆ No que diz respeito aos prazos praticados pelas fontes de recursos, quando indagados sobre o tempo despendido para a análise e seleção de projetos ou para liberação de recursos, a grande maioria dos gestores afirmou que, em muitos casos, existe uma demora por parte do proponente em cumprir algumas exigências, o que faz com que os prazos se dilatam. Além disso,



o prazo para a análise e seleção de projetos pode variar de acordo com a quantidade de propostas/projetos recebidos.

- ◆ As exigências documentais de cada fonte podem variar de acordo com os objetivos das chamadas/editais, linhas temáticas¹ e/ou das propostas/projetos apresentados.
- ◆ Os montantes totais disponíveis de cada fonte de recurso dependem do valor destinado a cada linha de demanda (induzida e espontânea), como também do orçamento total anual da fonte, descontados o custeio da própria fonte, além dos recursos já empenhados em projetos aprovados em anos anteriores.

Aconselhamos uma visita ao *site* de cada uma dessas instituições para a obtenção de mais informações, como também o acompanhamento das notícias, chamadas e editais.²

Para facilitar a consulta das opções que mais se adequam à sua necessidade, apresentamos a seguir uma tabela resumo com as 14 fontes de recursos públicas nacionais que abrangem o Estado de São Paulo e contemplam projetos para criar, implementar e gerir as RPPNs. As informações reunidas referem-se às mais atuais disponíveis no período da pesquisa para esta publicação.

1 Linhas temáticas – para efeito deste projeto, são temas e atividades apoiadas pelas fontes de recursos. Caracterizam-se pelo tema que as denomina e são genéricas, podem existir diversas linhas de ação mais específicas em uma linha temática, sempre em consonância com o tema principal.

2 Edital – para efeito deste projeto, é qualquer forma de chamada pública por parte das fontes de recursos. Documento público que orienta os proponentes quanto aos aspectos a serem observados para o encaminhamento de projetos, valores, condições e demais exigências. Legalmente, existem diversas formas de “chamada pública”, mas, para efeito do projeto, todas são denominadas “edital”.

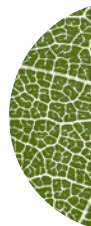
FONTES DE RECURSOS PÚBLICAS NACIONAIS PARA RPPNS									
Fontes	Finalidade	Quem pode solicitar		Montante por projeto		Montante anual disponível por forma de acesso*		Ficha Completa	Página
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Mínimo	Máximo	Espontânea**	Induzida***		
BNDES	Recuperação, conservação e preservação do meio ambiente	-	X	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	90
CNPq	Pesquisa científica	X	X	R\$ 5.000,00	Indeterminado	R\$ 1.080.000.000,00	R\$ 120.000.000,00	R\$ 120.000.000,00	29
Embrapa	Pesquisa científica	Técnicos da Embrapa	-	Variável	Variável	-	R\$ 45.000.000,00	R\$ 45.000.000,00	35
Finep	Desenvolvimento de produtos, processos e serviços	-	X	Variável	Variável	-	R\$ 1.850.000.000,00	R\$ 1.850.000.000,00	40
Fapesp	Pesquisa científica	Pesquisador parceiro da RPPN	-	Variável	Variável	R\$ 600.000.000,00	-	-	46
FAT	Capacitação profissional para a geração de emprego e renda	-	X	Variável	Variável	R\$ 30.000.000.000,00	-	-	52
FDD	Recuperação e prevenção de lesões aos bens difusos; eventos e materiais informativos	-	X	Variável	Variável	-	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00	58
FID	Recuperação e reparação de bens difusos, promoção de eventos educativos e edição de material informativo, que de qualquer modo estejam relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, por exemplo, ao meio ambiente.	X	X	Variável	Variável	-	-	Variável	64
FNC	Turismo ou educação ambiental que envolva questões culturais	-	X	Indeterminado	R\$ 800.000,00	R\$ 6.000.000,00	-	-	70
FNDE	Educação Ambiental	-	X	R\$ 100.000,00	Indeterminado	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.000.000,00	76
FNMA	Uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental	-	X	R\$ 100.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 16.300.000,00	R\$ 16.300.000,00	83
Fehidro	Supporte à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações correspondentes	-	X	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	99

* Os montantes totais disponíveis de cada fonte de recurso dependem do valor destinado a cada linha de demanda (induzida e espontânea), bem como do orçamento total anual da fonte, descontados o custo da própria fonte, além dos recursos já empenhados em projetos aprovados em anos anteriores.

** Apesar de determinar a aplicação do recurso em linhas temáticas, existe flexibilidade para a adequação e apresentação de projetos, que podem ocorrer independentemente da publicação de editais ou chamadas específicas.

*** A fonte define as áreas prioritárias e procede uma chamada pública (ou edital) para interessados no desenvolvimento de projetos para atender a objetivos específicos, disponibilizando os recursos de forma mais direcionada.

NOTA: Não constam nesta tabela as fontes de recursos PCJ e Ceivap, pois não foram aplicados a estes casos as fichas individuais uma vez que são tratados em capítulo especial.



MANUAL DE ACESSO ÀS
FONTES DE RECURSOS
PÚBLICAS NACIONAIS



CONSELHO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO ▶ CNPq

Âmbito de governo	Federal
Entidade vinculada ao	Ministério da Ciência e Tecnologia
Endereço	SEP/ 507, Bloco B, Ed. Sede CNPq, CEP 70740-901- Brasília - DF
Telefones	(61) 2108-9961/9814 0800-619697 (seg. à sex. das 8 às 18:30 horas) (61) 2108-2400/01/02/03/04
Site	www.cnpq.br
E-mail	atendimento@cnpq.br
Data do questionário	20.11.2007

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

A FONTE DE RECURSOS DISPONIBILIZA:

Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

TRABALHA COM DEMANDA:

Espontânea
 Induzida
 Ambas

Obs.: Dos recursos, 90% são direcionados à demanda espontânea e 10% à demanda induzida.

SE A DEMANDA É ESPONTÂNEA:

Qual a frequência de disponibilidade dos recursos?
Durante todo o ano.

Quais os períodos disponíveis para a requisição de recursos durante o ano?
O ano inteiro.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Não há limite máximo. Mínimo R\$ 5.000,00.

Qual o montante total disponível anualmente?
R\$ 1.080.000.000,00 (um bilhão e oitenta milhões de reais).

SE A DEMANDA
É INDUZIDA:

Qual a frequência de publicação de editais?
Durante todo o ano.

Qual o prazo médio que cada edital oferece para a apresentação dos projetos?
Mínimo: 45 dias.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Não há limite máximo. Mínimo: R\$ 5.000,00.

Qual o montante total disponível anualmente?
R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais).

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

PODE SER
ACESSADO POR:

- Pessoas físicas
 Pessoas jurídicas
 Ambas

Obs.: Predominantemente por pessoas físicas.

SE JURÍDICAS,
DE QUE NATUREZA?

- Organização Não-Governamental (ONG)
 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)
 Organização de base e classe (associações de produtores, de bairro, sindicatos...)
 Empresa de capital privado
 Empresa de economia mista
 Outro tipo de organização

Especificar: Universidades e Institutos de Pesquisa.

QUAIS OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES À FONTE DE RECURSOS?

Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas (CNEA)

Possuir tempo de existência legal. Mínimo:

Possuir alguma norma estatutária específica

Outros

Especificar: Estar cadastrado no Diretório de Grupo de Pesquisas do CNPq.

QUAIS SITUAÇÕES SÃO IMPEDITIVAS PARA A INSTITUIÇÃO ACESSAR A FONTE DE RECURSOS?

Possuir passivo ambiental

Possuir passivo fiscal/tributário

Possuir dívida ativa com União, Estado ou Município

Outros

A FONTE DE RECURSOS EXIGE ALGUM TIPO DE CONTRAPARTIDA?

Sim

Não

Eventualmente

QUAIS OS LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE TEMPO PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS?

De um a três anos.

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

EXISTE FORMA PREDEFINIDA PARA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS?

Não

Formulário para ser preenchido na forma digital

Formulário para ser preenchido na forma impressa

Programa específico para preenchimento

Outros

QUAL A FORMA DE ENTREGA/PROTOCOLO DOS PROJETOS?

Pessoalmente

E-mail

Sistema de recebimento virtual no *site*

Correios

Outros

ALÉM DO PROJETO EM SI, QUAIS OS DOCUMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS?

Pesquisador deve possuir curriculum lates atualizado na plataforma *lates* do CNPq. Demais exigências específicas do projeto constarão no *site* (ex.: autorização para a entrada em Unidades de Conservação ou Terras Indígenas).

Os documentos adicionais devem ser:

- Cópia simples
 Cópia autenticada

As assinaturas precisam ter firma reconhecida?

- Sim
 Não

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

QUANTO AO PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS, QUAL O PROCEDIMENTO ADOTADO?

- Colegiado participativo de decisão
 Câmara técnica
 Técnico responsável/ Analista de projetos
 Consultoria *ad hoc*
 Outros

Obs.: As Câmaras Técnicas denominam-se “Comitês Assessores Permanentes” e a Consultoria *ad hoc* é também um colegiado denominado “Comitê de Assessores *ad hoc*”.

AS INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DISPONÍVEIS?

- Não
 Sim. Onde? No *site* ou no edital.

QUAL O TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DO PROJETO APÓS SUA ENTREGA?

Três meses.

QUAL O TEMPO MÉDIO ENTRE O RESULTADO DA ANÁLISE E A EFETIVA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS?

Imediato quando forem recursos do próprio CNPq. Quando se tratarem de recursos de outras fontes, não há previsão.

HÁ UMA ROTINA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS PROJETOS?

- Não
 Sim

COMO FUNCIONA O MONITORAMENTO DOS RECURSOS APORTADOS NO PROJETO?

- Relatório simples
 Relatório com apresentação de notas fiscais
 Auditoria independente
 Auditoria pela fonte de recursos
 Outros

QUAIS CRITÉRIOS A FONTE DE RECURSOS CONSIDERA NA MONITORIA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS?

- Sustentabilidade
 Produtos
 Atividades
 Impactos/desdobramentos
 Dificuldades encontradas na execução das atividades
 Replicabilidade
 Capacitação dos gestores na execução
 Outros

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A FONTE DE RECURSOS PROMOVE CAPACITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS?

- Não
 Sim. Qual a periodicidade? Não há periodicidade fixa.

COMO É FEITO O REPASSE DE RECURSOS AO PROJETO?

- Depósito em conta corrente específica
 Aquisição de materiais
 Outros

O RECURSO É PROVENIENTE DE ONDE? (FONTE DE RECURSO INTERNACIONAL, MINISTÉRIO, TRIBUTOS ETC.)

Orçamentário/Tesouro Nacional/Fundos setoriais.

HÁ QUANTO TEMPO A FONTE DE RECURSOS ESTÁ OPERANDO?

Desde 1951.

A FONTE DE
RECURSOS REALIZA
BALANÇOS ANUAIS OU
PERIÓDICOS DE SUA
ATUAÇÃO?

- Não
 Sim

Onde disponibiliza essas informações
para o público? No *site*.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

DIRECIONAMENTO DO PROJETO: Pesquisa científica.

CONDIÇÃO: O proprietário de RPPN deve estabelecer uma parceria com pesquisador, universidade ou instituto de pesquisa. Quem acessa o recurso é o parceiro da RPPN e este desenvolve o projeto de pesquisa.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA ▶ EMBRAPA

Âmbito de governo	Federal
Entidade vinculada ao	Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento
Endereço	Av. W3 Norte (final), Ed. Sede, Parque Estação Biológica (PqEB), CEP 70770-901 - Brasília - DF
Telefones	(61) 3448-4436/4466
Site	www.embrapa.br
E-mail	sac@embrapa.br
Data do questionário	21.11.2007

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

A FONTE DE RECURSOS DISPONIBILIZA

- Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

Obs.: Somente para técnicos da Embrapa.

TRABALHA COM DEMANDA

- Espontânea
 Induzida
 Ambas

SE A DEMANDA É INDUZIDA:

Qual a frequência de publicação de editais?
Duas vezes ao ano - em fevereiro e julho.

Qual o prazo médio que cada edital oferece para a apresentação dos projetos?
Sessenta dias.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Varia de acordo com o projeto.

Qual o montante total disponível anualmente?
R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) em 2007.

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

PODE SER
ACESSADO POR:

- Pessoas físicas
 Pessoas jurídicas
 Ambas

Obs.: Somente por pesquisadores e técnicos da Embrapa.

QUAIS OS CRITÉRIOS
DE ELEGIBILIDADE DAS
INSTITUIÇÕES
PROPONENTES À FONTE
DE RECURSOS?

- Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas (CNEA)
 Possuir tempo de existência legal. Mínimo:
 Possuir alguma norma estatutária específica
 Outros

Especificar: Ser parceiro da Embrapa na execução do projeto.

QUAIS SITUAÇÕES
SÃO IMPEDITIVAS PARA
A INSTITUIÇÃO ACESSAR
A FONTE DE RECURSOS?

- Possuir passivo ambiental
 Possuir passivo fiscal/tributário
 Possuir dívida ativa com União, Estado ou Município
 Outros

Especificar: Quaisquer questões de natureza legal ou jurídica.

A FONTE DE
RECURSOS EXIGE
ALGUM TIPO DE
CONTRAPARTIDA?

- Sim
 Não
 Eventualmente

Especificar: Na parceria, a RPPN entraria com bens e serviços ou recursos humanos. Não é obrigatório, pode haver parceria sem contrapartida.

QUAIS OS LIMITES
MÍNIMO E MÁXIMO DE
TEMPO PARA A EXECUÇÃO
DOS PROJETOS APROVADOS?

De 18 a 48 meses.

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

EXISTE FORMA PREDEFINIDA PARA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS?

Não

Formulário para ser preenchido na forma digital

Formulário para ser preenchido na forma impressa

Programa específico para preenchimento

Outros

Especificar: Sistema informatizado próprio da Embrapa “Infoseg”.

QUAL A FORMA DE ENTREGA/PROTOCOLO DOS PROJETOS?

Pessoalmente

E-mail

Sistema de recebimento virtual no *site*

Correios

Outros

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

QUANTO AO PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS, QUAL O PROCEDIMENTO ADOTADO?

Colegiado participativo de decisão

Câmara técnica

Técnico responsável/Analista de projetos

Consultoria *ad hoc*

Outros

Especificar: Comitê técnico dos macroprogramas (misto Embrapa e *ad hoc*).

Obs.:

- 1.º passo – Técnico encaminha, ou não.
- 2.º passo – Consultor *ad hoc* emite parecer técnico.
- 3.º passo – Comitê técnico dos macroprogramas gera uma recomendação para o comitê gestor.
- 4.º passo – Comitê gestor aprova ou não.

AS INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DISPONÍVEIS?

Não

Sim. Onde? No edital publicado no *site*.

QUAL O TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DO PROJETO APÓS SUA ENTREGA? De seis meses a um ano e meio.

QUAL O TEMPO MÉDIO ENTRE O RESULTADO DA ANÁLISE E A EFETIVA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS? De dois a três meses.

COMO FUNCIONA O MONITORAMENTO DOS RECURSOS APORTADOS NO PROJETO?

- Relatório simples
- Relatório com apresentação de notas fiscais
- Auditoria independente
- Auditoria pela fonte de recursos
- Outros

Especificar: Realizada pelo setor administrativo da Embrapa.

QUAIS CRITÉRIOS A FONTE DE RECURSOS CONSIDERA NA MONITORIA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS?

- Sustentabilidade
- Produtos
- Atividades
- Impactos/desdobramentos
- Dificuldades encontradas na execução das atividades
- Replicabilidade
- Capacitação dos gestores na execução
- Outros

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A FONTE DE RECURSOS PROMOVE CAPACITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS?

- Não
- Sim. Qual a periodicidade? Variável.

Obs.: Capacitação somente para técnicos e pesquisadores da Embrapa.

COMO É FEITO O REPASSE DE RECURSOS AO PROJETO?

- Depósito em conta corrente específica
- Aquisição de materiais
- Outros

Especificar: O recurso passa a integrar o orçamento da Unidade Embrapa responsável pela execução do projeto.

O RECURSO É
PROVENIENTE DE ONDE?
(FONTE DE RECURSO
INTERNACIONAL,
MINISTÉRIO,
TRIBUTOS ETC.)

Recursos do Ministério da
Agricultura, BIRD, BID e *royalties*.

HÁ QUANTO TEMPO
A FONTE DE RECURSOS
ESTÁ OPERANDO?

Desde 1973.

A FONTE DE RECURSOS
REALIZA BALANÇOS ANUAIS
OU PERIÓDICOS DE
SUA ATUAÇÃO?

Não
 Sim. Onde disponibiliza essas informações
para o público? No *site*.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

DIRECIONAMENTO DO PROJETO: Pesquisa científica.

CONDIÇÃO: Ser parceiro da Embrapa na execução do projeto. Quem acessa o recurso é o técnico da Embrapa, que desenvolve o projeto de pesquisa na RPPN.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS ► FINEP

Âmbito de governo	Federal
Entidade vinculada ao	Ministério da Ciência e Tecnologia
Endereço(s)	Sede: Quadra 02, Bloco D, Torre A, Sala 1102, CEP 70710-500 – Brasília – DF Principal estrutura operacional: Praia do Flamengo, 200, CEP 22210-030 – Rio de Janeiro – RJ Escritório operacional: Av. das Nações Unidas, 10989, 15.º andar, CEP 04578-000 – São Paulo – SP
Telefones	(61) 3033-7408 – DF (21) 2555-0330/0555 – RJ (11) 3847-0300 – SP
Site	www.finep.gov.br
E-mail	seac@finep.gov.br cp_esp@finep.gov.br
Data do questionário	12.3.2008

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

A FONTE DE RECURSOS DISPONIBILIZA:

- Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

TRABALHA COM DEMANDA:

- Espontânea
 Induzida
 Ambas

SE A DEMANDA É INDUZIDA:

Qual a frequência de publicação de editais?
Não há frequência definida.

Qual o prazo médio que cada edital oferece para a apresentação dos projetos?
De 30 a 45 dias.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Varia de acordo com o edital.

Qual o montante total disponível anualmente?
O inicialmente previsto para 2008 é de aproximadamente R\$ 1.850.000.000,00 (um bilhão e oitocentos e cinquenta milhões de reais).

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

PODE SER
ACESSADO POR:

- Pessoas físicas
- Pessoas jurídicas
- Ambas

SE JURÍDICAS,
DE QUE NATUREZA?

- Organização Não-Governamental (ONG)
- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)
- Organização de base e classe (associações de produtores, de bairro, sindicatos...)
- Empresa de capital privado
- Empresa de economia mista
- Outro tipo de organização

Especificar: Instituição de Pesquisa e Desenvolvimento.

Obs.: Dependendo do edital, pode ser acessado por quaisquer das pessoas jurídicas descritas.

QUAIS OS CRITÉRIOS
DE ELEGIBILIDADE DAS
INSTITUIÇÕES
PROPONENTES À FONTE
DE RECURSOS?

- Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientistas (CNEA)
- Possuir tempo de existência legal. Mínimo:
- Possuir alguma norma estatutária específica
- Outros

Especificar: Variável de acordo com o edital.

QUAIS SITUAÇÕES
SÃO IMPEDITIVAS PARA
A INSTITUIÇÃO ACESSAR
A FONTE DE RECURSOS?

- Possuir passivo ambiental
- Possuir passivo fiscal/tributário
- Possuir dívida ativa com União, Estado ou Município
- Outros

Especificar: Impedimentos legais do proponente e para o objeto do projeto.

A FONTE DE RECURSOS EXIGE ALGUM TIPO DE CONTRAPARTIDA?

Sim
 Não
 Eventualmente

Obs.: Depende do edital.

QUAIS OS LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE TEMPO PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS?

Os limites são variáveis. Normalmente 24 a 36 meses, no máximo.

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

EXISTE FORMA PREDEFINIDA PARA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS?

- Não
 Formulário para ser preenchido na forma digital
 Formulário para ser preenchido na forma impressa
 Programa específico para preenchimento
 Outros

QUAL A FORMA DE ENTREGA/PROTOCOLO DOS PROJETOS?

- Pessoalmente
 E-mail
 Sistema de recebimento virtual no *site*
 Correios
 Outros

Obs.: Ao enviar o projeto pelo *site*, o proponente recebe o protocolo digital que deve ser impresso e enviado pelos Correios ou pessoalmente, com os demais documentos exigidos para o pleito.

ALÉM DO PROJETO EM SI, QUAIS OS DOCUMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS?

Variável de acordo com cada edital.

Os documentos adicionais devem ser:

- Cópia simples
 Cópia autenticada

As assinaturas precisam ter firma reconhecida?

- Sim
 Não

Em quantas vias devem ser entregues o projeto e os documentos adicionais?

Projeto: Envio pelo *site* + 2 vias impressas + 1 via digital (CD /disquete). Documentos: Uma via impressa.

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

QUANTO AO PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS, QUAL O PROCEDIMENTO ADOTADO?

- Colegiado participativo de decisão
- Câmara técnica
- Técnico responsável/Analista de projetos
- Consultoria *ad hoc*
- Outros

Obs.:

1.º passo – Análise formal de documentos.

2.º passo – Pré-análise do técnico.

3.º passo – Consultor *ad hoc* e técnico responsável atribui notas.

4.º passo – Parecer final – o técnico recomenda ou não a aprovação, baseado nas considerações próprias e do *ad hoc*.

5.º passo – O projeto é classificado de acordo com suas notas (pontuação).

6.º passo – Serão contemplados todos os projetos mais bem classificados até o limite de recursos disponíveis.

7.º passo – Aprovação da proposta pela diretoria da Finep.

8.º passo – Liberação dos recursos conforme convênio /contrato firmado com os cronogramas anexos.

AS INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DISPONÍVEIS?

- Não
- Sim. Onde? No edital.

QUAL O TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DO PROJETO APÓS SUA ENTREGA?

Um mês.

QUAL O TEMPO MÉDIO ENTRE O RESULTADO DA ANÁLISE E A EFETIVA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS?

Um mês.

Obs.: Depende da qualidade das informações contidas no pleito e da apresentação da documentação necessária à condução do processo e aos trâmites de contratação.

HÁ UMA ROTINA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS PROJETOS?

- Não
 Sim

COMO FUNCIONA O MONITORAMENTO DOS RECURSOS APORTADOS NO PROJETO?

- Relatório simples
 Relatório com apresentação de notas fiscais
 Auditoria independente
 Auditoria pela fonte de recursos
 Outros

Especificar: (i) relatório padrão técnico-financeiro disponibilizado pela Finep; (ii) visitas *in loco* ao projeto por um técnico da Finep; (iii) verificação de notas fiscais e extratos bancários mensais da conta e da aplicação dos recursos; e (iv) cumprimento dos dispositivos legais pertinentes.

QUAIS CRITÉRIOS A FONTE DE RECURSOS CONSIDERA NA MONITORIA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS?

- Sustentabilidade
 Produtos
 Atividades
 Impactos/desdobramentos
 Dificuldades encontradas na execução das atividades
 Replicabilidade
 Capacitação dos gestores na execução
 Outros

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A FONTE DE RECURSOS PROMOVE CAPACITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS?

- Não
 Sim. Qual a periodicidade? Eventualmente.

COMO É FEITO O
REPASSE DE RECURSOS
AO PROJETO?

- Depósito em conta corrente específica
 Aquisição de materiais
 Outros

O RECURSO É
PROVENIENTE DE
ONDE? (FONTE DE
RECURSO
INTERNACIONAL,
MINISTÉRIO,
TRIBUTOS ETC.)

Recursos próprios, Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

HÁ QUANTO TEMPO
A FONTE DE RECURSOS
ESTÁ OPERANDO?

Desde 1967.

A FONTE DE RECURSOS
REALIZA BALANÇOS ANUAIS
OU PERIÓDICOS DE
SUA ATUAÇÃO?

- Não
 Sim. Onde disponibiliza essas informações para o público? No *site*.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

DIRECIONAMENTO DO PROJETO: Desenvolvimento de produtos, processos e serviços.

CONDIÇÃO: Na formalização do convênio, o proprietário de Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) deve figurar como Instituição Interveniente Cofinanciadora, estabelecendo parceria com uma instituição sem fins lucrativos, que é quem acessa o recurso e desenvolve o projeto de pesquisa.

A Finep contempla também o recebimento de projetos por demanda espontânea. Todavia, não foram consideradas para efeitos dessa pesquisa, pois, como já explicado, trata-se de recursos onerosos ou reembolsáveis.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE SÃO PAULO ▶ FAPESP

Âmbito de governo	Estadual
Entidade vinculada a	Secretaria de Ensino Superior do Governo do Estado de São Paulo
Endereço	Rua Pio XI, 1500, 5.º andar, Alto da Lapa, CEP 05468-901 – São Paulo – SP
Telefones	(11) 3838-4000/4224
Site	www.fapesp.br
E-mail	No Site “Converse com a Fapesp”
Data do questionário	6.3.2008

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

A FONTE DE
RECURSOS
DISPONIBILIZA:

- Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

TRABALHA COM
DEMANDA:

- Espontânea
 Induzida
 Ambas

SE A DEMANDA É
ESPONTÂNEA:

Qual a frequência de disponibilidade dos recursos?
Durante todo o ano.

Quais os períodos disponíveis para a
requisição de recursos durante o ano?
O ano inteiro.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Não há limite. Variável com a linha de
pesquisa e o currículo do solicitante.

Qual o montante total disponível anualmente?
De 1% do ICMS do Estado de São Paulo. Em 2008, representou R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

PODE SER
ACESSADO POR:

- Pessoas físicas
- Pessoas jurídicas
- Ambas

QUAIS OS CRITÉRIOS
DE ELEGIBILIDADE DAS
INSTITUIÇÕES
PROPONENTES À FONTE
DE RECURSOS?

- Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientistas (CNEA)
- Possuir tempo de existência legal. Mínimo:
- Possuir alguma norma estatutária específica
- Outros

Obs.: O critério diz respeito ao pesquisador e não à instituição proponente como consta na pergunta. Os critérios são: (i) o pesquisador deve ter doutorado; e (ii) seu curriculum deve estar cadastrado na plataformaattes do Ministério da Ciência e Tecnologia.

A FONTE DE
RECURSOS EXIGE
ALGUM TIPO DE
CONTRAPARTIDA?

- Sim
- Não
- Eventualmente

Obs.: A contrapartida exigida pela Fapesp é a exigência de que a instituição onde o pesquisador atua se comprometa em garantir a execução do projeto.

QUAIS OS LIMITES
MÍNIMO E MÁXIMO DE
TEMPO PARA A EXECUÇÃO
DOS PROJETOS APROVADOS?

Mínimo: Um ano.
Máximo: Quatro anos.

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

EXISTE FORMA
PREDEFINIDA PARA A
APRESENTAÇÃO
DOS PROJETOS?

- Não
 Formulário para ser preenchido na forma digital
 Formulário para ser preenchido na forma impressa
 Programa específico para preenchimento
 Outros

Especificar: Diretrizes para escrever projetos que se encontram no *site*.

QUAL A FORMA
DE ENTREGA/
PROTOCOLO DOS
PROJETOS?

- Pessoalmente
 E-mail
 Sistema de recebimento virtual no *site*
 Correios
 Outros

Obs.: A Fapesp possui Sistema de Apoio a Gestão, denominado SAGE.

ALÉM DO PROJETO
EM SI, QUAIS OS
DOCUMENTOS
ADICIONAIS
NECESSÁRIOS PARA O
ENCAMINHAMENTO
DAS PROPOSTAS?

Documentos exigidos nos formulários do Sage.

Os documentos adicionais devem ser:

- Cópia simples
 Cópia autenticada

As assinaturas precisam ter firma reconhecida?

- Sim
 Não

Em quantas vias devem ser entregues o projeto e os documentos adicionais?

Projeto: Uma via.

Documentos: Uma via.

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

QUANTO AO
PROCESSO DE SELEÇÃO
E JULGAMENTO DOS
PROJETOS, QUAL O
PROCEDIMENTO
ADOTADO?

- Colegiado participativo de decisão
- Câmara técnica
- Técnico responsável/Analista de projetos
- Consultoria *ad hoc*
- Outros.

Obs.:

- 1.º passo – Protocolo do projeto.
- 2.º passo – Coordenação da área fará pré-análise.
- 3.º passo – Consultor *ad hoc* analisa mérito.
- 4.º passo – Coordenador aprova ou não.
- 5.º passo – Coordenador adjunto aprova ou não.
- 6.º passo – Diretoria científica ratifica ou não.

AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS CRITÉRIOS DE
AVALIAÇÃO DO PROJETO
ESTÃO DISPONÍVEIS?

- Não
- Sim. Onde? No *site*.

QUAL O TEMPO
MÉDIO DE ANÁLISE DO
PROJETO APÓS
SUA ENTREGA?

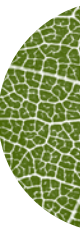
Setenta e cinco dias.

QUAL O TEMPO
MÉDIO ENTRE O
RESULTADO DA
ANÁLISE E A EFETIVA
LIBERAÇÃO DOS
RECURSOS?

Uma semana.

HÁ UMA ROTINA
DE ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRA DOS
PROJETOS?

- Não
- Sim



COMO FUNCIONA
O MONITORAMENTO
DOS RECURSOS
APORTADOS NO
PROJETO?

- Relatório simples
 - Relatório com apresentação de notas fiscais
 - Auditoria independente
 - Auditoria pela fonte de recursos
 - Outros
- Especificar: Visitas ao projeto.

QUAIS CRITÉRIOS A
FONTE DE RECURSOS
CONSIDERA NA
MONITORIA DE
AVALIAÇÃO DOS
PROJETOS?

- Sustentabilidade
- Produtos
- Atividades
- Impactos/desdobramentos
- Dificuldades encontradas na execução das atividades
- Replicabilidade
- Capacitação dos gestores na execução
- Outros

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A FONTE DE
RECURSOS PROMOVE
CAPACITAÇÃO PARA
A ELABORAÇÃO E
GESTÃO DE PROJETOS?

- Não
- Sim. Qual a periodicidade?

COMO É FEITO O
REPASSE DE RECURSOS
AO PROJETO?

- Depósito em conta corrente específica
- Aquisição de materiais
- Outros

O RECURSO É
PROVENIENTE DE
ONDE? (FONTE DE
RECURSO
INTERNACIONAL,
MINISTÉRIO,
TRIBUTOS ETC.)

De 1% do ICMS do Estado de São Paulo, mais os rendimentos financeiros da aplicação desse montante.

HÁ QUANTO
TEMPO A FONTE DE
RECURSOS ESTÁ
OPERANDO?

Desde 1962.

A FONTE DE
RECURSOS REALIZA
BALANÇOS ANUAIS
OU PERIÓDICOS DE
SUA ATUAÇÃO?

- Não
 Sim. Onde disponibiliza essas informações
para o público? No *site*.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

DIRECIONAMENTO DO PROJETO: Pesquisa científica.

CONDIÇÃO: O proprietário de RPPN deve estabelecer parceria com pesquisador. Quem acessa o recurso é o pesquisador parceiro da RPPN e este desenvolve o projeto de pesquisa. O pesquisador deve estar ligado a uma instituição de ensino do Estado de SP e a pesquisa só pode ser realizada no Estado de São Paulo.

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR ▶ FAT

Âmbito de governo	Federal
Entidade vinculada ao	Ministério do Trabalho e Emprego
Endereço	Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 2.º andar, Sala 229, CEP 70059-900 - Brasília - DF
Telefones	(61) 3317-6588/6768 0800-2850101
Site	www.mte.gov.br
E-mail	cgfat.se@mte.gov.br
Data do questionário	23.11.2007

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

A FONTE DE
RECURSOS
DISPONIBILIZA:

- Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

TRABALHA COM
DEMANDA:

- Espontânea
 Induzida
 Ambas

SE A DEMANDA É
ESPONTÂNEA:

Qual a frequência de disponibilidade dos recursos?
Durante todo o ano.

Quais os períodos disponíveis para a
requisição de recursos durante o ano?
O ano inteiro, com maiores possibilidades
de êxito no início do ano.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Não há limite.

Qual o montante total disponível anualmente?
 Total R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais)
 em 2008, sendo R\$ 290.000.000,00 (duzentos e
 noventa milhões de reais) direcionados para
 projetos de qualificação profissional com
 objetivo de geração de emprego e renda.

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

- | | |
|--|--|
| <p>PODE SER
ACESSADO POR:</p> | <p><input type="checkbox"/> Pessoas físicas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Pessoas jurídicas</p> <p><input type="checkbox"/> Ambas</p> |
| <p>SE JURÍDICAS,
DE QUE NATUREZA?</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Organização Não-Governamental (ONG)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Organização de base e classe (associações de produtores, de bairro, sindicatos...)</p> <p><input type="checkbox"/> Empresa de capital privado</p> <p><input type="checkbox"/> Empresa de economia mista</p> <p><input type="checkbox"/> Outro tipo de organização</p> |
| <p>QUAIS OS
CRITÉRIOS DE
ELEGIBILIDADE DAS
INSTITUIÇÕES
PROPONENTES À
FONTE DE RECURSOS?</p> | <p><input type="checkbox"/> Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas (CNEA)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Possuir tempo de existência legal. Mínimo: três anos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Possuir alguma norma estatutária específica
Especificar: Deve haver relação entre o objetivo do projeto com a missão institucional constante do Estatuto Social da proponente.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outros
Especificar: Regra de execução de convênios IN/STN 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.</p> |
| <p>QUAIS SITUAÇÕES
SÃO IMPEDITIVAS PARA
A INSTITUIÇÃO ACESSAR
A FONTE DE RECURSOS?</p> | <p><input type="checkbox"/> Possuir passivo ambiental</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Possuir passivo fiscal/tributário</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Possuir dívida ativa com União, Estado ou Município</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outros
Especificar: (i) passivo trabalhista; (ii) proponente estar inadimplente com prestação de contas de recursos do governo federal (outros órgãos federais) em eventuais parcerias anteriores.</p> |

A FONTE DE RECURSOS EXIGE ALGUM TIPO DE CONTRAPARTIDA?

Sim
 Não
 Eventualmente

Obs.: Recursos financeiros.

QUAIS OS LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE TEMPO PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS?

Não há limite.

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

EXISTE FORMA PREDEFINIDA PARA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS?

Não
 Formulário para ser preenchido na forma digital
 Formulário para ser preenchido na forma impressa
 Programa específico para preenchimento
 Outros

QUAL A FORMA DE ENTREGA/ PROTOCOLO DOS PROJETOS?

Pessoalmente
 E-mail
 Sistema de recebimento virtual no *site*
 Correios
 Outros

ALÉM DO PROJETO EM SI, QUAIS OS DOCUMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS?

Relação de documentos constante na IN/STN 01/97.

Os documentos adicionais devem ser:

Cópia simples
 Cópia autenticada

As assinaturas precisam ter firma reconhecida?

Sim
 Não

Em quantas vias devem ser entregues o projeto e os documentos adicionais?

Projeto: Uma via.

Documentos: Uma via.

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

QUANTO AO PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS, QUAL O PROCEDIMENTO ADOTADO?

- Colegiado participativo de decisão
- Câmara técnica
- Técnico responsável/Analista de projetos
- Consultoria *ad hoc*
- Outros

Obs.:

1.º passo – Diretor de área aprova ou reprova.

2.º passo – Secretário da área correspondente aprova ou reprova.

3.º passo – Secretário finalístico aprova ou reprova.

4.º passo – Celebração do convênio.

AS INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DISPONÍVEIS?

- Não
- Sim. Onde?

QUAL O TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DO PROJETO APÓS SUA ENTREGA?

Trinta dias.

QUAL O TEMPO MÉDIO ENTRE O RESULTADO DA ANÁLISE E A EFETIVA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS?

Trinta dias.

HÁ UMA ROTINA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS PROJETOS?

- Não
- Sim

COMO FUNCIONA O MONITORAMENTO DOS RECURSOS APORTADOS NO PROJETO?

Relatório simples
 Relatório com apresentação de notas fiscais
 Auditoria independente
 Auditoria pela fonte de recursos
 Outros

Especificar: Auditoria interna pela Secretaria Federal de Controle Interno/CGU e externa pelo TCU.

QUAIS CRITÉRIOS A FONTE DE RECURSOS CONSIDERA NA MONITORIA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS?

Sustentabilidade
 Produtos
 Atividades
 Impactos/desdobramentos
 Dificuldades encontradas na execução das atividades
 Replicabilidade
 Capacitação dos gestores na execução
 Outros

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A FONTE DE RECURSOS PROMOVE CAPACITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS?

Não
 Sim. Qual a periodicidade?

COMO É FEITO O REPASSE DE RECURSOS AO PROJETO?

Depósito em conta corrente específica
 Aquisição de materiais
 Outros

O RECURSO É PROVENIENTE DE ONDE? (FONTE DE RECURSO INTERNACIONAL, MINISTÉRIO, TRIBUTOS ETC.)

Em 2007, 80% do recurso foi proveniente de arrecadação da contribuição do PIS/Pasep, até 31 de dezembro de 2007. Em 2008, será 100%.

HÁ QUANTO TEMPO A FONTE DE RECURSOS ESTÁ OPERANDO?

Desde 1990.

A FONTE DE
RECURSOS REALIZA
BALANÇOS ANUAIS
OU PERIÓDICOS DE
SUA ATUAÇÃO?

- Não
 Sim. Onde disponibiliza essas informações para o público? No *site* e em impresso.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

DIRECIONAMENTO DO PROJETO: Capacitação profissional para a geração de emprego e renda, como exemplo a formação de guarda-parque.

LINK PARA CONSULTA DA IN/STN 01/97:

http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/in1_97.pdf

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS ▶ FDD

Âmbito de governo	Federal
Entidade vinculada ao	Ministério da Justiça
Endereço	Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Justiça, 5.º andar, Salas 503 e 505, CEP 70064-900 – Brasília – DF
Telefones	(61) 3429-9133/3488
Site	www.mj.gov.br/cfdd
E-mail	cfdd.sde@mj.gov.br
Data do questionário	21.11.2007

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

A FONTE DE RECURSOS DISPONIBILIZA:

- Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

TRABALHA COM DEMANDA:

- Espontânea
 Induzida
 Ambas

SE A DEMANDA É INDUZIDA:

Qual a frequência de publicação de editais?
Uma vez por ano.

Qual o prazo médio que cada edital oferece para a apresentação dos projetos?
Trinta dias.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Qual o montante total disponível anualmente?
R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

PODE SER ACESSADO POR:	<input type="checkbox"/> Pessoas físicas <input checked="" type="checkbox"/> Pessoas jurídicas <input type="checkbox"/> Ambas
SE JURÍDICAS, DE QUE NATUREZA?	<input checked="" type="checkbox"/> Organização Não-Governamental (ONG) <input checked="" type="checkbox"/> Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) <input checked="" type="checkbox"/> Organização de base e classe (associações de produtores, de bairro, sindicatos...) <input type="checkbox"/> Empresa de capital privado <input checked="" type="checkbox"/> Empresa de economia mista <input type="checkbox"/> Outro tipo de organização
QUAIS OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES À FONTE DE RECURSOS?	<input type="checkbox"/> Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas (CNEA) <input checked="" type="checkbox"/> Possuir tempo de existência legal. Mínimo: três anos. <input type="checkbox"/> Possuir alguma norma estatutária específica <input checked="" type="checkbox"/> Outros Especificar: Que a entidade realize atividades relacionadas ao objetivo pretendido para o recurso.
QUAIS SITUAÇÕES SÃO IMPEDITIVAS PARA A INSTITUIÇÃO ACESSAR A FONTE DE RECURSOS?	<input checked="" type="checkbox"/> Possuir passivo ambiental <input checked="" type="checkbox"/> Possuir passivo fiscal/tributário <input checked="" type="checkbox"/> Possuir dívida ativa com União, Estado ou Município <input checked="" type="checkbox"/> Outros Especificar: Estar no Cadin.
A FONTE DE RECURSOS EXIGE ALGUM TIPO DE CONTRAPARTIDA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Eventualmente Obs.: Para estados e municípios a contrapartida deve ser em Recursos Financeiros. Para entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, a contrapartida será em Bens e Serviços economicamente mensuráveis.
QUAIS OS LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE TEMPO PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS?	Máximo: Um ano. Mínimo: Pode ser um evento.

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

EXISTE FORMA
PREDEFINIDA PARA A
APRESENTAÇÃO DOS
PROJETOS?

- Não
 Formulário para ser preenchido na forma digital
 Formulário para ser preenchido na forma impressa
 Programa específico para preenchimento
 Outros
 Especificar: Modelo de carta consulta disponível no *site*.

QUAL A FORMA
DE ENTREGA/
PROTOCOLO DOS
PROJETOS?

- Pessoalmente
 E-mail
 Sistema de recebimento virtual no *site*
 Correios
 Outros

ALÉM DO PROJETO
EM SI, QUAIS OS
DOCUMENTOS
ADICIONAIS
NECESSÁRIOS PARA O
ENCAMINHAMENTO
DAS PROPOSTAS?

Os documentos serão especificados no *ofício* enviado informando a aprovação da carta consulta.

Os documentos adicionais devem ser:

- Cópia simples
 Cópia autenticada

Obs.: O *ofício* de aprovação da carta consulta especificará.

As assinaturas precisam ter firma reconhecida?

- Sim
 Não

Em quantas vias devem ser entregues o projeto e os documentos adicionais?

Projeto: Uma via.

Documentos: O *ofício* de aprovação da carta consulta especificará.

Obs.: A carta consulta, documento que inaugura o processo junto ao FDD, deve ser entregue em três vias.

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

QUANTO AO
PROCESSO DE SELEÇÃO
E JULGAMENTO DOS
PROJETOS, QUAL O
PROCEDIMENTO
ADOTADO?

- Colegiado participativo de decisão
 Câmara técnica
 Técnico responsável/Analista de projetos
 Consultoria *ad hoc*
 Outros

Obs.:

- 1.º passo – CFDD analisa as cartas consulta e aprova ou não.
 2.º passo – CFDD analisa os projetos e aprova ou não.

AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS CRITÉRIOS
DE AVALIAÇÃO DO
PROJETO ESTÃO
DISPONÍVEIS?

- Não
 Sim. Onde?

Obs.: O CFDD periodicamente estabelece os critérios.

QUAL O TEMPO
MÉDIO DE ANÁLISE
DO PROJETO APÓS
SUA ENTREGA?

Sessenta dias.

QUAL O TEMPO
MÉDIO ENTRE O
RESULTADO DA
ANÁLISE E A EFETIVA
LIBERAÇÃO DOS
RECURSOS?

Sessenta dias.

HÁ ROTINA DE
ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRA DOS
PROJETOS?

- Não
 Sim

COMO FUNCIONA
O MONITORAMENTO
DOS RECURSOS
APORTADOS NO PROJETO?

- Relatório simples
 Relatório com apresentação de notas fiscais
 Auditoria independente
 Auditoria pela fonte de recursos
 Outros.

Especificar: Visitas dos técnicos do Ministério da Justiça.

QUAIS
CRITÉRIOS A FONTE
DE RECURSOS
CONSIDERA NA
MONITORIA DE
AVALIAÇÃO DOS
PROJETOS?

- Sustentabilidade
- Produtos
- Atividades
- Impactos/desdobramentos
- Dificuldades encontradas na execução das atividades
- Replicabilidade
- Capacitação dos gestores na execução
- Outros

Obs.: O FDD colabora com o proponente na execução do projeto.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A FONTE DE
RECURSOS PROMOVE
CAPACITAÇÃO PARA A
ELABORAÇÃO E
GESTÃO DE PROJETOS?

- Não
- Sim. Qual a periodicidade?

COMO É FEITO
O REPASSE DE
RECURSOS AO
PROJETO?

- Depósito em conta corrente específica
- Aquisição de materiais
- Outros

O RECURSO É
PROVENIENTE DE
ONDE? (FONTE DE
RECURSO
INTERNACIONAL,
MINISTÉRIO,
TRIBUTOS ETC.)

Condenações judiciais na área do meio ambiente e consumidor – ACP e multas do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e do Depto. de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC).

Obs.: Todas essas informações constam no *site*.

HÁ QUANTO
TEMPO A FONTE DE
RECURSOS ESTÁ
OPERANDO?

Desde 1999.

A FONTE DE
RECURSOS REALIZA
BALANÇOS ANUAIS
OU PERIÓDICOS DE
SUA ATUAÇÃO?

- Não
- Sim. Onde disponibiliza essas informações para o público? No *site*.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

DIRECIONAMENTO DO PROJETO: (i) recuperação e prevenção de lesões aos bens difusos; (ii) eventos científicos ou educativos; (iii) material informativo; (iv) modernização administrativa de órgãos públicos vinculados ao meio ambiente, consumidor, patrimônio histórico, criança e adolescente etc.

CONDIÇÃO: Para pleitear recursos ao FDD, o proponente deve inicialmente enviar uma carta consulta descrevendo brevemente os objetivos do projeto. O prazo para envio dessa carta consulta vai de 1.º de março a 30 de abril. O resultado das cartas aprovadas é publicado no período de maio, junho e primeira quinzena de julho, sendo que é enviado um ofício do FDD ao proponente comunicando-o da aprovação e solicitando apresentação do projeto completo e demais documentos adicionais.

Obs.: O FDD contempla e confere tratamento especial às RPPNs. Para preenchimento da carta consulta, no caso de projetos na área de meio ambiente, o proponente deve assinalar uma opção que corresponda à situação da área, informando se a mesma é (i) propriedade do governo; (ii) RPPN; ou (iii) propriedade particular. Caso se trate de uma RPPN, o CFDD priorizará a disponibilização de recursos, considerando, obviamente, o conteúdo do projeto como um todo.

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS ▶ FID

Âmbito de governo	Estadual
Entidade vinculada ao	Ministério Público Estadual
Endereço	Rua Riachuelo, 115, 7.º andar, Sala 737, Centro, CEP 01007-904 – São Paulo – SP
Telefones	(11) 3119-9000/9560
Site	www.mp.sp.gov.br
E-mail	fidsp@mp.sp.gov.br
Data do questionário	22.2.2008

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

A FONTE DE RECURSOS DISPONIBILIZA:

- Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

TRABALHA COM DEMANDA:

- Espontânea
 Induzida
 Ambas

SE A DEMANDA É INDUZIDA:

Qual a frequência de publicação de editais?
Desde 1989, houve apenas um edital. A previsão é que, a partir de 2008, o FID passe a realizar um edital por ano.

Qual o prazo médio que cada edital oferece para a apresentação dos projetos?
À época de aplicação do presente questionário, o prazo estava sendo definido. O FID pretende adotar o procedimento de “carta consulta”.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
A previsão é que não haja limite mínimo e que o máximo seja estipulado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Qual o montante total disponível anualmente?
O FID não tem orçamento anual. Atualmente possui recursos disponíveis na ordem de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões).

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

PODE SER
ACESSADO POR:

- Pessoas físicas
- Pessoas jurídicas
- Ambas

SE JURÍDICAS,
DE QUE NATUREZA?

- Organização Não-Governamental (ONG)
- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)
- Organização de base e classe (associações de produtores, de bairro, sindicatos...)
- Empresa de capital privado
- Empresa de economia mista
- Outro tipo de organização
Especificar: Entes do Poder Público estadual, e até mesmo federal, se o projeto for no Estado de São Paulo.

QUAIS OS
CRITÉRIOS DE
ELEGIBILIDADE DAS
INSTITUIÇÕES
PROPONENTES À
FONTE DE RECURSOS?

- Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas (CNEA)
- Possuir tempo de existência legal. Mínimo: dois anos.
- Possuir alguma norma estatutária específica
Especificar: Missão institucional de defesa e proteção dos interesses difusos previstos no Estatuto Social.
- Outros

QUAIS SITUAÇÕES
SÃO IMPEDITIVAS PARA
A INSTITUIÇÃO
ACESSAR A FONTE
DE RECURSOS?

- Possuir passivo ambiental
- Possuir passivo fiscal/tributário
- Possuir dívida ativa com União, Estado ou Município
- Outros
Especificar: Estar respondendo ACP que envolva a matéria objeto do pleito.

A FONTE DE RECURSOS EXIGE ALGUM TIPO DE CONTRAPARTIDA?

- Sim
 Não
 Eventualmente

Obs.: À época desta pesquisa os percentuais ainda não haviam sido definidos. A previsão era de que fossem aceitas contrapartidas em recursos financeiros, humanos ou bens e serviços.

QUAIS OS LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE TEMPO PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS?

À época desta pesquisa, os limites ainda não haviam sido definidos.

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

EXISTE FORMA PREDEFINIDA PARA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS?

- Não
 Formulário para ser preenchido na forma digital
 Formulário para ser preenchido na forma impressa
 Programa específico para preenchimento
 Outros

QUAL A FORMA DE ENTREGA/ PROTOCOLO DOS PROJETOS?

- Pessoalmente
 E-mail
 Sistema de recebimento virtual no *site*
 Correios
 Outros

ALÉM DO PROJETO EM SI, QUAIS OS DOCUMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS?

Documentos de qualificação da entidade proponente e demais exigidos no edital.

- Os documentos adicionais devem ser:
 Cópia simples
 Cópia autenticada

- As assinaturas precisam ter firma reconhecida?
 Sim
 Não

Em quantas vias devem ser entregues o projeto e os documentos adicionais?

Projeto: Duas vias.

Documentos: Uma via.

Obs.: Carta consulta – uma via.

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

QUANTO AO PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS, QUAL O PROCEDIMENTO ADOTADO?

- Colegiado participativo de decisão
- Câmara técnica
- Técnico responsável/Analista de projetos
- Consultoria *ad hoc*
- Outros

Obs.:

1.º passo – Conselho do FID analisa a carta consulta.

2.º passo – Secretaria Executiva verifica questões formais.

3.º passo – Conselho do FID analisa projeto e aprova ou não.

AS INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DISPONÍVEIS?

- Não
- Sim. Onde?

QUAL O TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DO PROJETO APÓS SUA ENTREGA?

Como não existe uma rotina estabelecida, não há possibilidade de previsão. Pretende-se que essa fase demande quatro meses.

QUAL O TEMPO MÉDIO ENTRE O RESULTADO DA ANÁLISE E A EFETIVA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS?

Seis meses.

HÁ UMA ROTINA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS PROJETOS?

- Não
 Sim

COMO FUNCIONA O MONITORAMENTO DOS RECURSOS APORTADOS NO PROJETO?

- Relatório simples
 Relatório com apresentação de notas fiscais
 Auditoria independente
 Auditoria pela fonte de recursos
 Outros

Especificar: De acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

QUAIS CRITÉRIOS A FONTE DE RECURSOS CONSIDERA NA MONITORIA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS?

- Sustentabilidade
 Produtos
 Atividades
 Impactos/desdobramentos
 Dificuldades encontradas na execução das atividades
 Replicabilidade
 Capacitação dos gestores na execução
 Outros

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A FONTE DE RECURSO PROMOVE CAPACITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS?

- Não
 Sim. Qual a periodicidade?

COMO É FEITO O REPASSE DE RECURSOS AO PROJETO?

- Depósito em conta corrente específica
 Aquisição de materiais
 Outros

O RECURSO É
PROVENIENTE DE
ONDE? (FONTE DE
RECURSO
INTERNACIONAL,
MINISTÉRIO,
TRIBUTOS ETC.)

De Termos de Ajustamento de Conduta e
Condenações Judiciais.

HÁ QUANTO
TEMPO A FONTE DE
RECURSOS ESTÁ
OPERANDO?

Existe desde 1989, mas entrará em operação em 2008.

A FONTE DE
RECURSOS REALIZA
BALANÇOS ANUAIS
OU PERIÓDICOS DE
SUA ATUAÇÃO?

- Não
 Sim. Onde disponibiliza essas informações
para o público? No *site*.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

DIRECIONAMENTO DO PROJETO: Recuperação e reparação de bens difusos, promoção de eventos educativos e edição de material informativo, que de modo específico estejam relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, por exemplo, ao meio ambiente.

O FID possui a peculiaridade de existir há longa data, mas não ter operado efetivamente durante esse tempo. A perspectiva de início das operações para 2008 era uma previsão à época de aplicação desta pesquisa. Desse modo, é importante acompanhar as notícias e visitar o *site* para manter-se informado sobre a publicação do próximo edital.

FUNDO NACIONAL DE CULTURA ► FNC

Âmbito de governo	Federal
Entidade vinculada ao	Ministério da Cultura
Endereço	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Secretaria de Incentivos e Fomento à Cultura, 3.º andar, CEP 70068-900 – Brasília – DF
Telefones	(61) 3316-2215/2251/2254
Site	www.cultura.gov.br
E-mail	fomento@minc.gov.br
Data do questionário	1.4.2008

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

A FONTE DE
RECURSOS
DISPONIBILIZA:

- Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

TRABALHA
COM DEMANDA:

- Espontânea
 Induzida
 Ambas

SE A DEMANDA
É ESPONTÂNEA:

Qual a frequência de disponibilidade dos recursos?
Durante todo o ano.

Quais os períodos disponíveis para a
requisição de recursos durante o ano?
Uma vez por ano, sem data definida.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Não há limite definido, mas o máximo tem se
aproximado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Qual o montante total disponível anualmente?
Em 2007, foram R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

- PODE SER
ACESSADO POR:
- Pessoas físicas
 - Pessoas jurídicas
 - Ambas
-
- SE JURÍDICAS,
DE QUE NATUREZA?
- Organização Não-Governamental (ONG)
 - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)
 - Organização de base e classe (associações de produtores, de bairro, sindicatos...)
 - Empresa de capital privado
 - Empresa de economia mista
 - Outro tipo de organização
Especificar: Empresas públicas de modo geral.
-
- QUAIS OS
CRITÉRIOS DE
ELEGIBILIDADE DAS
INSTITUIÇÕES
PROPONENTES À
FONTE DE RECURSOS?
- Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas (CNEA)
 - Possuir tempo de existência legal. Mínimo: dois anos.
 - Possuir alguma norma estatutária específica
Especificar: Possuir missão institucional relacionada com cultura no Estatuto Social.
 - Outros
Especificar: Que há dois anos exerça atividades na área cultural, comprovando com o relatório de atividades e demais documentos.
-
- QUAIS SITUAÇÕES
SÃO IMPEDITIVAS PARA
A INSTITUIÇÃO
ACESSAR A FONTE
DE RECURSOS?
- Possuir passivo ambiental
 - Possuir passivo fiscal/tributário
 - Possuir dívida ativa com União, Estado ou Município
 - Outros
-
- A FONTE DE
RECURSOS EXIGE
ALGUM TIPO DE
CONTRAPARTIDA?
- Sim
 - Não
 - Eventualmente

Obs.: Exige 20% do valor total do projeto em recursos financeiros ou bens e serviços.

QUAIS OS LIMITES
MÍNIMO E MÁXIMO DE
TEMPO PARA A
EXECUÇÃO DOS
PROJETOS APROVADOS?

Não há limite.

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

EXISTE FORMA
PREDEFINIDA PARA
APRESENTAÇÃO DOS
PROJETOS?

- Não
- Formulário para ser preenchido na forma digital
- Formulário para ser preenchido na forma impressa
- Programa específico para preenchimento
- Outros

QUAL A FORMA
DE ENTREGA/
PROTOCOLO DOS
PROJETOS?

- Pessoalmente
- E-mail
- Sistema de recebimento virtual no *site*
- Correios
- Outros

ALÉM DO
PROJETO EM SI,
QUAIS OS
DOCUMENTOS
ADICIONAIS
NECESSÁRIOS PARA O
ENCAMINHAMENTO
DAS PROPOSTAS?

A fonte informou que a relação de documentos
está disponível No *site*.

- Os documentos adicionais devem ser:
- Cópia simples
- Cópia autenticada

Obs.: Variável de acordo com o documento.

- As assinaturas precisam ter firma reconhecida?
- Sim
- Não

Em quantas vias devem ser entregues o
projeto e os documentos adicionais?

Projeto: Uma via.

Documentos: Uma via.

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

QUANTO AO
PROCESSO DE
SELEÇÃO E
JULGAMENTO DOS
PROJETOS, QUAL O
PROCEDIMENTO
ADOTADO?

- Colegiado participativo de decisão
 Câmara técnica
 Técnico responsável/Analista de projetos
 Consultoria *ad hoc*
 Outros

Obs.:

- 1.º passo – Análise de admissibilidade – documental.
- 2.º passo – Parecer técnico.
- 3.º passo – Comissão do FNC aprova ou reprova.
- 4.º passo – Formalização da parceria.

AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS CRITÉRIOS
DE AVALIAÇÃO DO
PROJETO ESTÃO
DISPONÍVEIS?

- Não
 Sim. Onde?

QUAL O TEMPO
MÉDIO DE ANÁLISE
DO PROJETO APÓS
SUA ENTREGA?

Variável em função da reunião anual da Comissão do FNC. Prazo imprevisível dado o volume de trabalho para o número de funcionários disponíveis.

QUAL O TEMPO
MÉDIO ENTRE O
RESULTADO DA
ANÁLISE E A EFETIVA
LIBERAÇÃO DOS
RECURSOS?

Imprevisível, como exemplo, a reunião da comissão do FNC em 2006 foi em outubro e, até a data de aplicação deste questionário, existiam projetos que ainda não haviam recebido os recursos. O previsto/ideal seria de dois a três meses.

HÁ UMA ROTINA
DE ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRA DOS
PROJETOS?

- Não
 Sim

COMO FUNCIONA
O MONITORAMENTO
DOS RECURSOS
APORTADOS NO
PROJETO?

- Relatório simples
 Relatório com apresentação de notas fiscais
 Auditoria independente
 Auditoria pela fonte de recursos
 Outros

Obs.: Não soube informar.

QUAIS CRITÉRIOS
A FONTE DE RECURSOS
CONSIDERA NA
MONITORIA DE
AVALIAÇÃO DOS
PROJETOS?

- Sustentabilidade
 Produtos
 Atividades
 Impactos/desdobramentos
 Dificuldades encontradas na execução das atividades
 Replicabilidade
 Capacitação dos gestores na execução
 Outros

Obs.: Não soube informar.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A FONTE DE
RECURSOS PROMOVE
CAPACITAÇÃO PARA A
ELABORAÇÃO E
GESTÃO DE PROJETOS?

- Não
 Sim. Qual a periodicidade?

COMO É FEITO O
REPASSE DE RECURSOS
AO PROJETO?

- Depósito em conta corrente específica
 Aquisição de materiais
 Outros

O RECURSO É
PROVENIENTE DE
ONDE? (FONTE DE
RECURSO
INTERNACIONAL,
MINISTÉRIO,
TRIBUTOS ETC.)

O recurso disponível é o excedente
do orçamento do MinC.

HÁ QUANTO TEMPO A FONTE DE RECURSOS ESTÁ OPERANDO? Desde 2004.

A FONTE DE RECURSOS REALIZA BALANÇOS ANUAIS OU PERIÓDICOS DE SUA ATUAÇÃO? Não Sim. Onde disponibiliza essas informações para o público?
Obs.: Não soube informar.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

DIRECIONAMENTO DO PROJETO: Cultura.

CONDIÇÃO: O proprietário de RPPN deve ter um projeto que explore a questão cultural para desenvolver uma atividade de turismo ou educação ambiental baseada em aspectos culturais.

FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO ▶ FNDE

Âmbito de governo	Federal
Entidade vinculada ao	Ministério da Educação
Endereço	Setor Bancário Sul, SBS, Quadra 2, Bloco F, Ed. Áurea, CEP 70070-929 – Brasília – DF
Telefones	0800-616161 / (61) 2104-6142 Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Secad
Site	www.fnde.gov.br ou www.mec.gov.br
E-mail	sac@fnde.gov.br
Data do questionário	2.4.2008

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

A FONTE DE
RECURSOS
DISPONIBILIZA:

- Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

TRABALHA COM
DEMANDA:

- Espontânea
 Induzida
 Ambas

Obs.: Projetos para demanda espontânea são exceções, sendo predominante o aporte de recursos em projetos de demanda induzida.

SE A DEMANDA
É ESPONTÂNEA:

Qual a frequência de disponibilidade dos recursos?
Durante todo o ano.

Quais os períodos disponíveis para a
requisição de recursos durante o ano?
O ano inteiro.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Não há limite máximo.

Qual o montante total disponível anualmente?
R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para educação ambiental em ambas as demandas.

SE A DEMANDA
É INDUZIDA:

Qual a frequência de publicação de editais?
Uma vez por ano.

Qual o prazo médio que cada edital oferece para a apresentação dos projetos?
Trinta dias.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Mínimo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Não há limite máximo.

Qual o montante total disponível anualmente?
R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) para educação ambiental em ambas as demandas.

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

PODE SER
ACESSADO POR:

- Pessoas físicas
 Pessoas jurídicas
 Ambas

SE JURÍDICAS,
DE QUE NATUREZA?

- Organização Não-Governamental (ONG)
 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)
 Organização de base e classe (associações de produtores, de bairro, sindicatos...)
 Empresa de capital privado
 Empresa de economia mista
 Outro tipo de organização
Especificar: Prefeituras, Secretarias de Educação, de Meio Ambiente, empresas públicas etc.

Obs.: A prioridade é para entes públicos.

QUAIS OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES À FONTE DE RECURSOS?

- Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas (CNEA)
 Possuir tempo de existência legal. Mínimo:
 Possuir alguma norma estatutária específica
 Outros
 Especificar: (i) Estar cadastrado no Cadastro Nacional de Assistência Social (CNAS); (ii) lista de escolas a serem atendidas com o nº do Inep.

QUAIS SITUAÇÕES SÃO IMPEDITIVAS PARA A INSTITUIÇÃO ACESSAR A FONTE DE RECURSOS?

- Possuir passivo ambiental
 Possuir passivo fiscal/tributário
 Possuir dívida ativa com União, Estado ou Município
 Outros
 Especificar: Quando o ente público constar no Cadastro Único de Convênios (CAUC).

A FONTE DE RECURSOS EXIGE ALGUM TIPO DE CONTRAPARTIDA?

- Sim
 Não
 Eventualmente

Obs.: Variável de 1% a 10% e pode ser aceita em recursos financeiros, humanos ou bens e serviços.

QUAIS OS LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE TEMPO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS?

Variável de acordo com o tipo de projeto.

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

EXISTE FORMA PREDEFINIDA PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS?

- Não
 Formulário para ser preenchido na forma digital
 Formulário para ser preenchido na forma impressa
 Programa específico para preenchimento
 Outros

QUAL A FORMA
DE ENTREGA/
PROTOCOLO DOS
PROJETOS?

- Pessoalmente
 E-mail
 Sistema de recebimento virtual no *site*
 Correios
 Outros

ALÉM DO PROJETO
EM SI, QUAIS OS
DOCUMENTOS
ADICIONAIS
NECESSÁRIOS PARA O
ENCAMINHAMENTO
DAS PROPOSTAS?

Consultar a atual normativa que “Estabelece os documentos necessários à comprovação de regularidade para transferência de recursos e para habilitação de entidades estaduais, municipais, do Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos”, disponível no *site*.

Obs.: Quando houve a aplicação do questionário, a normativa vigente era a resolução FNDE/CD nº 07, de 24 de abril de 2007. Ocorre que essa normativa possui alterações periódicas.

Os documentos adicionais devem ser:

- Cópia simples
 Cópia autenticada

Obs.: Idem à resposta acima.

As assinaturas precisam ter firma reconhecida?

- Sim
 Não

Obs.: Idem à resposta acima.

Em quantas vias devem ser entregues o projeto e os documentos adicionais?

Projeto:

Documentos:

Obs.: Idem à resposta acima.

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

QUANTO AO
PROCESSO DE SELEÇÃO
E JULGAMENTO DOS
PROJETOS, QUAL O
PROCEDIMENTO
ADOTADO?

- Colegiado participativo de decisão
 Câmara técnica
 Técnico responsável/Analista de projetos
 Consultoria *ad hoc*
 Outros

Obs.:

- 1.º passo – Admissibilidade/Habilitação.
- 2.º passo – Ao Secad para a análise técnica.
- 3.º passo – Secad – análise do gestor da área temática.
- 4.º passo – Secad – aprovação, ou não, do coordenador.

AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS CRITÉRIOS
DE AVALIAÇÃO DO
PROJETO ESTÃO
DISPONÍVEIS?

- Não
 Sim. Onde? No edital, quando for demanda induzida.

Obs.: Pelo fato da fonte atuar com demanda espontânea, em raros casos, os critérios de avaliação não estão disponíveis e são estabelecidos caso a caso.

QUAL O TEMPO
MÉDIO DE ANÁLISE
DO PROJETO APÓS
SUA ENTREGA?

Quarenta e cinco dias.

QUAL O TEMPO
MÉDIO ENTRE O
RESULTADO DA
ANÁLISE E A EFETIVA
LIBERAÇÃO DOS RECURSOS?

Variável.

HÁ UMA ROTINA
DE ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRA DOS PROJETOS?

- Não
 Sim

COMO FUNCIONA
O MONITORAMENTO
DOS RECURSOS
APORTADOS NO
PROJETO?

- Relatório simples
 Relatório com apresentação de notas fiscais
 Auditoria independente
 Auditoria pela fonte de recursos
 Outros

Especificar: Visitas in loco.

QUAIS CRITÉRIOS A FONTE DE RECURSOS CONSIDERA NA MONITORIA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS?	<input type="checkbox"/> Sustentabilidade <input checked="" type="checkbox"/> Produtos <input type="checkbox"/> Atividades <input type="checkbox"/> Impactos/desdobramentos <input type="checkbox"/> Dificuldades encontradas na execução das atividades <input type="checkbox"/> Replicabilidade <input type="checkbox"/> Capacitação dos gestores na execução <input checked="" type="checkbox"/> Outros Especificar: Relatórios.
---	---

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A FONTE DE RECURSOS PROMOVE CAPACITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS?	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Qual a periodicidade? Anual. Obs.: Os consultores do PDE capacitam os municípios. para elaboração de convênios
---	--

COMO É FEITO O REPASSE DE RECURSOS AO PROJETO?	<input checked="" type="checkbox"/> Depósito em conta corrente específica <input type="checkbox"/> Aquisição de materiais <input type="checkbox"/> Outros
--	---

O RECURSO É PROVENIENTE DE ONDE? (FONTE DE RECURSO INTERNACIONAL, MINISTÉRIO, TRIBUTOS ETC.)	Preponderantemente do Orçamento da União.
--	---

HÁ QUANTO TEMPO A FONTE DE RECURSOS ESTÁ OPERANDO?	Desde 1969.
--	-------------

A FONTE DE RECURSOS REALIZA BALANÇOS ANUAIS OU PERIÓDICOS DE SUA ATUAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Onde disponibiliza essas informações para o público: <i>site</i> e <i>DOU</i> .
---	--

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

DIRECIONAMENTO DO PROJETO: Educação ambiental.

CONDIÇÃO: RPPN possuir parceria com escolas, Secretarias de Educação, Meio Ambiente etc. do município.

De acordo com o decreto federal nº 6.170/07, os convênios com estados e municípios só podem ser superiores a R\$ 100 mil. Usando esse valor como base, o município pode ter um convênio de R\$ 100 mil com o FNDE, sendo R\$ 10 mil para parceria com RPPN e R\$ 90 mil para outras ações no mesmo convênio.

FUNDO NACIONAL DO MEIO
AMBIENTE ▶ FNMA

Âmbito de governo	Federal
Entidade vinculada ao	Ministério do Meio Ambiente
Endereço	SEP N 505, Bloco B, 3.º andar, Asa Norte, Ed. Marie Prendi Cruz, CEP 70730-542, Brasília - DF
Telefones	(61) 3105-2160/2157 (Sobre Projetos) / 3105-2161 (Fax)
Site	www.mma.gov.br/fnma
E-mail	fnma@mma.gov.br
Data do questionário	19.11.2007

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

A FONTE DE RECURSOS DISPONIBILIZA:

Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

TRABALHA COM DEMANDA:

Espontânea
 Induzida
 Ambas

Obs.: Dos recursos, 70% são destinados à demanda induzida.

SE A DEMANDA É ESPONTÂNEA:

Qual a frequência de disponibilidade dos recursos?
Durante todo o ano.

Quais os períodos disponíveis para a requisição de recursos durante o ano?
O ano inteiro.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e máximo R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Qual o montante total disponível anualmente?
Em 2006, R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

SE A DEMANDA
É INDUZIDA:

Qual a frequência de publicação de editais?
Variável.

Qual o prazo médio que cada edital oferece
para a apresentação dos projetos?
Sessenta dias.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Mínimo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e máximo
R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Qual o montante total disponível anualmente?
Em 2006, R\$ 16.300.000,00 (dezesesseis
milhões e trezentos mil reais).

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

PODE SER
ACESSADO POR:

- Pessoas físicas
 Pessoas jurídicas
 Ambas

SE JURÍDICAS,
DE QUE NATUREZA?

- Organização Não-Governamental (ONG)
 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)
 Organização de base e classe (associações de produtores, de bairro, sindicatos...)
 Empresa de capital privado
 Empresa de economia mista
 Outro tipo de organização
Especificar: Municípios, Estados, Secretarias de Meio Ambiente etc.

QUAIS OS
CRITÉRIOS DE
ELEGIBILIDADE DAS
INSTITUIÇÕES
PROPONENTES À
FONTE DE RECURSOS?

- Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas (CNEA)
 Possuir tempo de existência legal. Mínimo: dois anos.
 Possuir alguma norma estatutária específica
Especificar: Possuir missão institucional ambiental ou socioambiental no Estatuto Social.
 Outros.

QUAIS SITUAÇÕES SÃO IMPEDITIVAS PARA A INSTITUIÇÃO ACESSAR A FONTE DE RECURSOS?

- Possuir passivo ambiental
 Possuir passivo fiscal/tributário
 Possuir dívida ativa com União, Estado ou Município
 Outros

Obs.: Não apóia projetos que visam recuperar, remediar ou restaurar áreas privadas com passivo ambiental.

A FONTE DE RECURSOS EXIGE ALGUM TIPO DE CONTRAPARTIDA?

- Sim
 Não
 Eventualmente

Obs.: As instituições privadas sem fins lucrativos poderão apresentar contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, de acordo com a nova normativa.

QUAIS OS LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE TEMPO PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS?

Para demanda espontânea, o mínimo é de 12 meses e o máximo de 36 meses, e, para demanda induzida, os prazos serão informados no edital.

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

EXISTE FORMA PREDEFINIDA PARA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS?

- Não
 Formulário para ser preenchido na forma digital
 Formulário para ser preenchido na forma impressa
 Programa específico para preenchimento
 Outros

Obs.: O FNMA possui o programa “Faça Projeto”.

QUAL A FORMA DE ENTREGA/ PROTOCOLO DOS PROJETOS?

- Pessoalmente
 E-mail
 Sistema de recebimento virtual no *site*
 Correios
 Outros

ALÉM DO PROJETO EM SI, QUAIS OS DOCUMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS?

Essas orientações mudarão a partir de 1.º de setembro de 2008, quando começa a funcionar o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV. Seguindo a nova legislação que rege as transferências voluntárias pelo governo federal, as instituições interessadas em obter recursos terão de se credenciar e cadastrar no SICONV (www.convenios.gov.br).

Os documentos adicionais devem ser:

- Cópia simples
 Cópia autenticada

Obs.: Idem à resposta acima.

As assinaturas precisam ter firma reconhecida?

- Sim
 Não

Obs.: Idem à resposta acima.

Em quantas vias devem ser entregues o projeto e os documentos adicionais?

Projeto: Duas vias.

Documentos: Duas vias.

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

QUANTO AO PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS, QUAL O PROCEDIMENTO ADOTADO?

- Colegiado participativo de decisão
 Câmara técnica
 Técnico responsável/ Analista de projetos
 Consultoria *ad hoc*
 Outros

AS INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DISPONÍVEIS?

- Não
 Sim. Onde? Nos manuais do FNMA e editais.

QUAL O TEMPO
MÉDIO DE ANÁLISE
DO PROJETO APÓS
SUA ENTREGA?

Para demanda espontânea: seis meses.
Para demanda induzida: quinze dias a um mês.

QUAL O TEMPO
MÉDIO ENTRE O
RESULTADO DA
ANÁLISE E A EFETIVA
LIBERAÇÃO DOS
RECURSOS?

Variável com a disponibilidade de recursos e de acordo com a adimplência do proponente.

HÁ UMA ROTINA
DE ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRA DOS
PROJETOS?

- Não
 Sim

COMO FUNCIONA
O MONITORAMENTO
DOS RECURSOS
APORTADOS NO
PROJETO?

- Relatório simples
 Relatório com apresentação de notas fiscais
 Auditoria independente
 Auditoria pela fonte de recursos
 Outros

Especificar: Relatório Técnico Financeiro de Prestação de Contas (parcial(is) e final).

Obs.: O relatório simples é a Declaração Periódica de Gastos (DPG).

QUAIS CRITÉRIOS
A FONTE DE RECURSOS
CONSIDERA NA
MONITORIA DE
AVALIAÇÃO DOS
PROJETOS?

- Sustentabilidade
 Produtos
 Atividades
 Impactos/desdobramentos
 Dificuldades encontradas na execução das atividades
 Replicabilidade
 Capacitação dos gestores na execução
 Outros

Especificar: Execução financeira.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A FONTE DE RECURSOS PROMOVE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS?

- Não
 Sim

Qual a periodicidade? Para proponentes (elaboração de projetos): contínuo (presencial nas regiões e a distância, via plataforma (gestão de projetos): semestral (presencial em Brasília).

Obs.: A prioridade do FNMA é a capacitação dos gestores dos fundos da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais.

COMO É FEITO O REPASSE DE RECURSOS AO PROJETO?

- Depósito em conta corrente específica
 Aquisição de materiais
 Outros

O RECURSO É PROVENIENTE DE ONDE? (FONTE DE RECURSO INTERNACIONAL, MINISTÉRIO, TRIBUTOS ETC.)

Os recursos são orçamentários do Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Agrário e KFW (banco estatal alemão).

HÁ QUANTO TEMPO A FONTE DE RECURSOS ESTÁ OPERANDO?

Desde 1989.

A FONTE DE RECURSOS REALIZA BALANÇOS ANUAIS OU PERIÓDICOS DE SUA ATUAÇÃO?

- Não
 Sim. Onde disponibiliza essas informações para o público? No site do FNMA e do Transparência Brasil e por intermédio de Relatório de Gestão, publicado no Balanço Geral da União.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

DIRECIONAMENTO DO PROJETO: Meio ambiente.

CONDIÇÃO: Verificar linhas temáticas (demanda espontânea) ou editais (demanda induzida). Possui previsão efetiva de apoio à RPPN em suas ações.

Durante sua existência, o FNMA já executou R\$ 3.092.377,00 (três milhões noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais) em projetos de apoio a RPPNs.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Em agosto de 2008, foi veiculada a seguinte informação no *site* do FNMA/MMA:
Fundo Nacional do Meio Ambiente – Demanda Espontânea – Será disponibilizado no *site* do FNMA/MMA, mais informações sobre os procedimentos de envio de projetos via Demanda Espontânea. Àqueles que estão elaborando seus projetos ou que pretendem elaborar, sugerimos aguardar as novas orientações.

FUNDO SOCIAL DO BNDES

Âmbito de governo	Federal
Entidade vinculada ao	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Endereço	Av. República do Chile, 100, 9.º andar, CEP 20031-917 – Rio de Janeiro – RJ. Departamento de Prioridades (Depri) – Área de Planejamento
Telefones	(21) 2172-8130/8385
Site	www.bndes.gov.br
E-mail	faleconosco@bndes.gov.br
Data do questionário	27.2.2008

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

A FONTE DE
RECURSOS
DISPONIBILIZA:

- Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

TRABALHA
COM DEMANDA:

- Espontânea
 Induzida
 Ambas

SE A DEMANDA
É ESPONTÂNEA:

Qual a frequência de disponibilidade dos recursos?
Durante todo o ano.

Quais os períodos disponíveis para a
requisição de recursos durante o ano?
O ano inteiro.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Não há limite.

Qual o montante total disponível anualmente?
Variável. Determinado pela Diretoria a cada dois anos.

SE A DEMANDA
É INDUZIDA:

Qual a frequência de publicação de editais?
Variável.

Obs.: Serão divulgados periodicamente no *site* do BNDES os objetivos dos projetos, os resultados esperados e os critérios a serem observados.

Qual o prazo médio que cada edital oferece para a apresentação dos projetos?
Variável.

Obs.: Intervalos de datas específicas divulgados no *site* do BNDES.

Qual o limite de recursos disponível por projeto?
Não há limite.

Qual o montante total disponível anualmente?
Variável. Corresponde à parcela do lucro do ano anterior do sistema BNDES a ser dividida com demais fundos não-reembolsáveis.

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

PODE SER
ACESSADO POR:

- Pessoas físicas
- Pessoas jurídicas
- Ambas

SE JURÍDICAS,
DE QUE NATUREZA?

- Organização Não-Governamental (ONG)
- Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)
- Organização de base e classe (associações de produtores, de bairro, sindicatos...)
- Empresa de capital privado
- Empresa de economia mista
- Outro tipo de organização
Especificar: Prefeituras e cooperativas.

QUAIS OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES À FONTE DE RECURSOS?

- Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas (CNEA)
- Possuir tempo de existência legal. Mínimo: designado caso a caso.
- Possuir alguma norma estatutária específica
Especificar: Possuir missão institucional relacionada com o pleito no Estatuto Social.
- Outros

QUAIS SITUAÇÕES SÃO IMPEDITIVAS PARA A INSTITUIÇÃO ACESSAR A FONTE DE RECURSOS?

- Possuir passivo ambiental
- Possuir passivo fiscal/tributário
- Possuir dívida ativa com União, Estado ou Município
- Outros

A FONTE DE RECURSOS EXIGE ALGUM TIPO DE CONTRAPARTIDA?

- Sim
- Não
- Eventualmente

Obs.: As contrapartidas podem ser em recursos financeiros, humanos ou bens e serviços.

QUAIS OS LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE TEMPO PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS?

Variável caso a caso.

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

EXISTE FORMA PREDEFINIDA PARA A APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS?

- Não
- Formulário para ser preenchido na forma digital
- Formulário para ser preenchido na forma impressa
- Programa específico para preenchimento
- Outros

Obs.: Consultar o Roteiro Básico de Informações – ROBI.

- QUAL A FORMA DE ENTREGA/ PROTOCOLO DOS PROJETOS?
- Pessoalmente
 - E-mail
 - Sistema de recebimento virtual no *site*
 - Correios
 - Outros

ALÉM DO PROJETO EM SI, QUAIS OS DOCUMENTOS ADICIONAIS NECESSÁRIOS PARA O ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS?

A fonte informou que estão descritos no ROBI.

Os documentos adicionais devem ser:

- Cópia simples
- Cópia autenticada

As assinaturas precisam ter firma reconhecida?

- Sim
- Não

Em quantas vias devem ser entregues o projeto e os documentos adicionais?

Projeto: Duas vias.

Documentos: Uma via.

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

- QUANTO AO PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS, QUAL O PROCEDIMENTO ADOTADO?
- Colegiado participativo de decisão
 - Câmara técnica
 - Técnico responsável/ Analista de projetos
 - Consultoria *ad hoc*
 - Outros

Obs.:

- 1.º passo – Departamento de Prioridades – Depri tem 30 dias para a análise.
- 2.º passo – Comitê procede o enquadramento.
- 3.º passo – Área operacional aprova ou reprova.
- 4.º passo – Departamento jurídico elabora o contrato.

AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS CRITÉRIOS
DE AVALIAÇÃO DO
PROJETO ESTÃO
DISPONÍVEIS?

- Não
 Sim. Onde?

Obs.: Se for recusado, o proponente será informado sobre os critérios de avaliação que reprovaram a proposta.

QUAL O TEMPO
MÉDIO DE ANÁLISE
DO PROJETO APÓS
SUA ENTREGA?

O prazo normativo é de sete meses.

QUAL O TEMPO
MÉDIO ENTRE O
RESULTADO DA
ANÁLISE E A EFETIVA
LIBERAÇÃO DOS
RECURSOS?

Em média 60 dias.

HÁ UMA ROTINA
DE ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO FÍSICO-
FINANCEIRA DOS
PROJETOS?

- Não
 Sim

COMO FUNCIONA
O MONITORAMENTO
DOS RECURSOS
APORTADOS NO
PROJETO?

- Relatório simples
 Relatório com apresentação de notas fiscais
 Auditoria independente
 Auditoria pela fonte de recursos
 Outros

Especificar: Visita dos técnicos ao projeto.

QUAIS CRITÉRIOS
A FONTE DE RECURSOS
CONSIDERA NA
MONITORIA DE
AVALIAÇÃO DOS
PROJETOS?

- Sustentabilidade
 Produtos
 Atividades
 Impactos/desdobramentos
 Dificuldades encontradas na execução das atividades
 Replicabilidade
 Capacitação dos gestores na execução
 Outros

Especificar: Alinhamento com as políticas públicas.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

A FONTE DE RECURSOS PROMOVE CAPACITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS? Não Sim. Qual a periodicidade?

COMO É FEITO O REPASSE DE RECURSOS AO PROJETO? Depósito em conta corrente específica Aquisição de materiais Outros

O RECURSO É PROVENIENTE DE ONDE? (FONTE DE RECURSO INTERNACIONAL, MINISTÉRIO, TRIBUTOS ETC.) De parte dos lucros do BNDES.

HÁ QUANTO TEMPO A FONTE DE RECURSOS ESTÁ OPERANDO? Desde 1997.

A FONTE DE RECURSOS REALIZA BALANÇOS ANUAIS OU PERIÓDICOS DE SUA ATUAÇÃO? Não Sim. Onde disponibiliza essas informações para o público? No *site*.

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

À época da aplicação do questionário, obteve-se a informação de que no regulamento das “Políticas Operacionais do BNDES, Anexo V, Recursos Não-Reembolsáveis”, no item “I.I Natureza e Finalidade”, existe a previsão de destinação de recursos para investimentos em meio ambiente, porém no item “I.6 Modalidades Operacionais” não há previsão de atendimento a esse tema.

Dessa forma, os direcionamentos que mais se aproximam das “Modalidades Operacionais” do Fundo Social do BNDES seriam os constantes no item “I.g. Estruturação

de economias locais e regionais em pólos turísticos, para geração de trabalho e renda, em torno de atividades de preservação e exploração de patrimônio histórico-cultural” ou ainda no item “I.i. Desenvolvimento, difusão e reaplicação de tecnologias sociais aprimadoras de políticas públicas”.

Por fim, entende-se que a requisição de apoio a projetos ambientais ao Fundo Social do BNDES está amparada nos seus regulamentos oficiais e no que dispõe o subitem “II” do item “I.6 Modalidades Operacionais”, qual seja:

II – Projetos enquadrados em programas aprovados pela Diretoria do BNDES para utilização específica de recursos do Fundo Social, observando os objetivos estabelecidos na modalidade I. Os programas referidos terão, obrigatoriamente, o prazo de vigência definido na data de sua criação, durante o qual seus resultados serão avaliados para verificação da necessidade de ajustes ou de sua continuidade.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

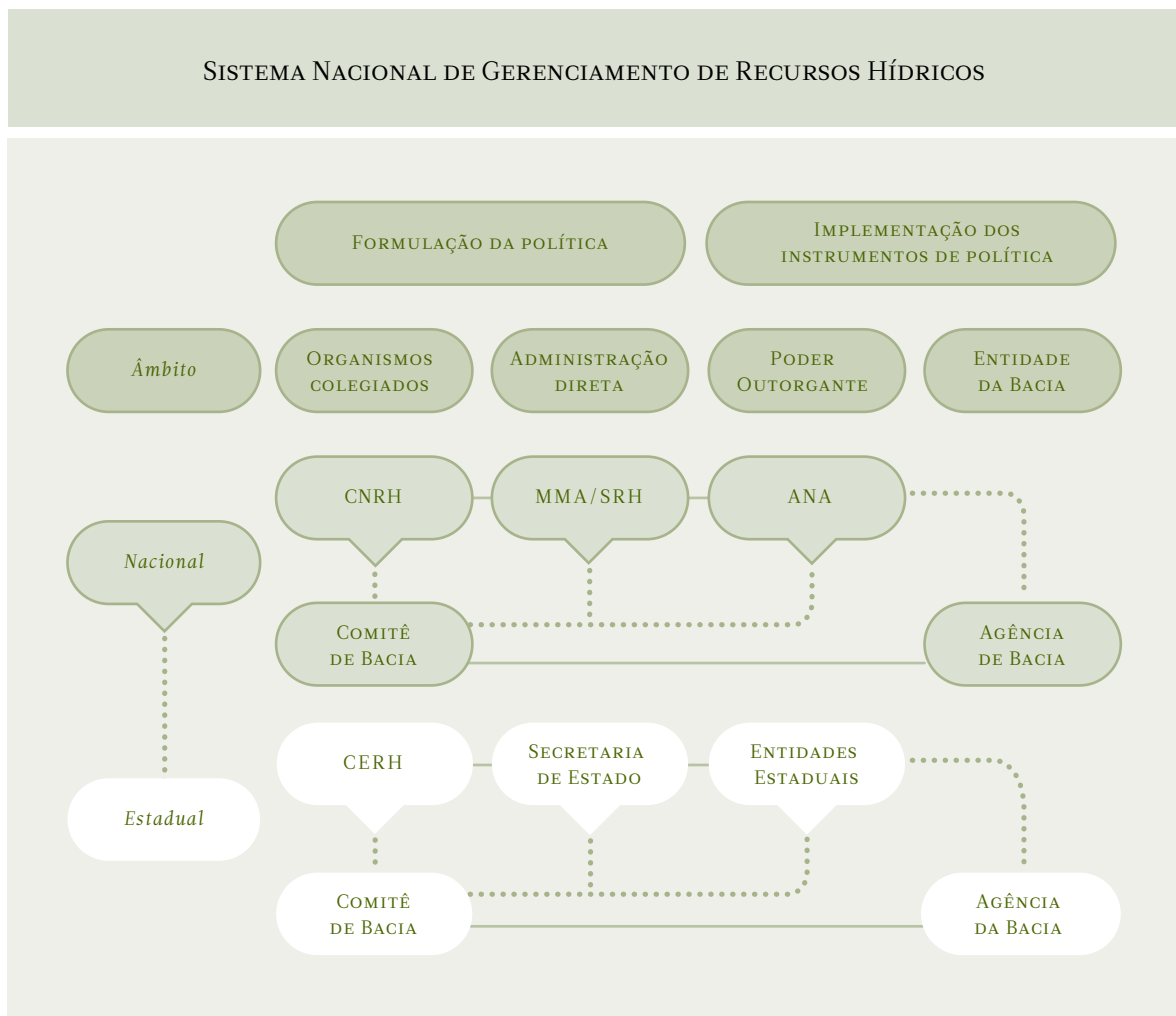
Em 3 de setembro de 2008, recebemos do BNDES a seguinte informação:

O BNDES publicou, em 3 de junho de 2008, a resolução nº 1.612/08 – BNDES, que incluiu como objetivo: “projetos direcionados à recuperação, conservação e preservação do meio ambiente”.

4 Fontes relacionadas à conservação dos recursos hídricos

Para que a gestão dos recursos hídricos no país ocorra de forma descentralizada, integrada e participativa, de acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (instituída pela lei n.º 9.433/97, de 8 de janeiro de 1997), o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos é constituído de um conjunto de mecanismos jurídico-administrativos, composto de um Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, de Conselhos Estaduais e do Distrito Federal e dos Comitês de Bacias Hidrográficas, e conta com os seguintes instrumentos de gestão:

- ♦ Planos de Recursos Hídricos e Plano de Bacias.
- ♦ Outorga do direito de uso dos recursos hídricos.
- ♦ Enquadramento dos corpos d'água.
- ♦ Cobrança pelo uso da água.
- ♦ Sistema de Informações.
- ♦ Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



O mesmo ocorre com os sistemas estaduais. A função principal desses instrumentos ou ferramentas de gestão é possibilitar a implementação da Política Nacional e das Políticas Estaduais de Recursos Hídricos.

4.1 ► AS AGÊNCIAS DE ÁGUA E OS COMITÊS DE BACIA FEDERAIS

Em âmbito federal, são dois os comitês de bacia que abrangem parte do território de São Paulo. São eles:

4.1.1 ► *Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – Ceivap*

Estados de: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais
Endereço: Estrada Resende Riachuelo, 2535, Morada da Colina
CEP 27523-000, Resende - RJ
Telefones: (24) 3355-8389/4776
Fax: (24) 3355-8389
E-mail: ceivap@ceivap.org.br
Site: www.ceivap.org.br

4.1.1.a ► *Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul – Agevap*

Criada em 20 de junho de 2002, a Agevap, ou Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, foi constituída para o exercício das funções de secretaria executiva do Ceivap, principalmente no que se refere à elaboração do Plano de Recursos Hídricos e à execução das ações deliberadas pelo Comitê para a Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia.

A partir da edição da medida provisória n.º 165/04, posteriormente convertida na Lei n.º 10.881/04, a Agevap, após ser qualificada pelo CNRH como entidade delegatária das funções de Agência de Água, pôde, depois do estabelecimento de Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, assumir as funções de uma Agência de Bacia, que são, essencialmente, (i) receber os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água bruta na bacia; e (ii) investi-los segundo o plano de investimentos aprovado pelo Comitê da Bacia – Ceivap.

4.1.2 ► *Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – PCJ*

Estados de: Minas Gerais e São Paulo
Endereço: Av. Estados Unidos, 988, Cidade Jardim
CEP 13416-500, Piracicaba - SP
Telefone/Fax: (19) 3434-5111
E-mail: comitepcj@serhs.sp.gov.br
Site: www.comitepcj.sp.gov.br

4.1.2.a ► *Agência de Águas das Bacias PCJ*

O Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba e Capivari é uma associação de direito privado, com independência técnica e financeira, que arrecada e aplica recursos em programas e ações ambientais. Seus objetivos iniciais eram a recuperação de rios, a integração regional, o planejamento e fomento a ações na área de gestão de recursos hídricos e a conscientização regional.

Em 28 de novembro de 2005, em Brasília, DF, o CNRH aprovou a cobrança pelo uso da água nas bacias PCJ e, também, qualificou o Consórcio PCJ para exercer funções da Agência de Águas PCJ, estabelecidas nos artigos 41 e 44 da lei n.º 9.433, de 1997, com exceção à arrecadação dos valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos naquelas bacias. O consórcio firmou Contrato de Gestão com a ANA para essas atribuições.

4.1.3 ► *Mecanismos de funcionamento*

Em âmbito federal, as agências dos comitês de bacia são as entidades que atuam como agentes financeiros. Elas são responsáveis pela gestão dos recursos advindos da cobrança pelo uso da água e pela aplicação desses recursos em projetos que atendam as necessidades da bacia hidrográfica. O conhecimento dessas prioridades é possível pela participação nos respectivos Comitês de Bacia e, via de regra, os mecanismos de funcionamento dos comitês federais são similares aos estaduais, como veremos a seguir.

No Estado de São Paulo, o Fehidro atua como agente financeiro dos 21 comitês de bacia estaduais. Já em âmbito federal, cada comitê de bacia possui uma agência que atua como seu agente financeiro.

Importante ressaltar que pode haver sobreposição territorial de comitês de bacia federais e estaduais. Como exemplo, pode-se citar o CBH-PCJ Federal (Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá) e o CBH-PCJ Estadual, ambos com o mesmo nome, mas pertencentes a esferas de governo diferentes.

4.2 – O FEHIDRO E OS COMITÊS DE BACIA ESTADUAIS

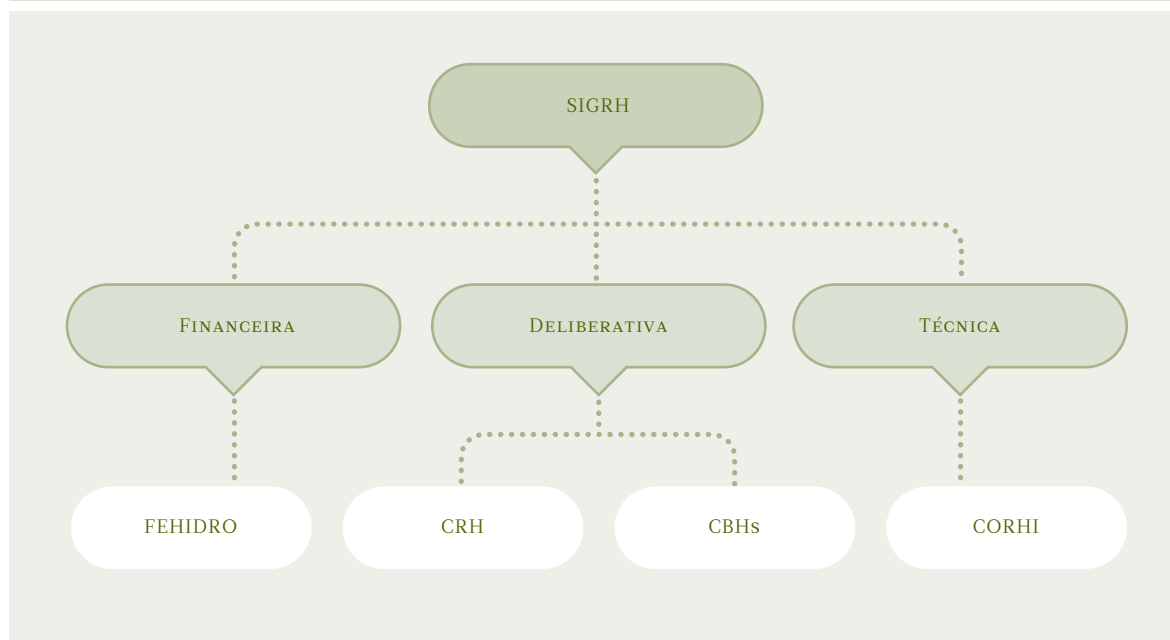
Para melhor compreensão dos mecanismos de funcionamento dessa fonte de recursos, é imprescindível entender a estrutura na qual ela está inserida, qual seja: o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH.

4.2.1 ► *Estrutura do SIGRH*

Em 1991, foi promulgada a lei n.º 7.663, que estabeleceu as normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Para a implementação desse sistema, foram previstos e criados os seguintes órgãos colegiados, consultivos e deliberativos:

ORGANOGRAMA DO SIGRH



Fonte: www.mma.gov.br

- ◆ Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), órgão central do SIGRH.
- ◆ Comitês de Bacia (CBHS), com atuação em Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIS) estabelecidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

Tanto o CRH quanto os CBHS são órgãos colegiados deliberativos, com composição repartida proporcionalmente entre os representantes do estado (um terço), dos municípios (um terço) e da sociedade civil (um terço). Os comitês contam com uma secretaria executiva que pauta suas ações e realiza todas as demais atividades do CBH.

As funções exercidas por esses dois colegiados são básicas para o funcionamento do SIGRH, uma vez que são seus órgãos decisores quanto à implantação dos Planos de Bacia e do Plano Estadual de Recursos Hídricos. Com base nesses planos, decidem também sobre os projetos, obras ou atividades (aqui chamados genericamente de empreendimentos), que devem merecer a aplicação dos recursos financeiros que lhes são destinados.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH) e os Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHS) contam com o apoio de um órgão técnico, o Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI), ao qual cabe as funções de articulação institucional nos âmbitos estadual e federal, além da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

4.2.2 ► *O Fundo Estadual de Recursos Hídricos*

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) é a instância econômico-financeira do SIGRH. Os recursos do fundo destinam-se a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos.

O Fehidro é supervisionado por um conselho de orientação – o Cofehidro –, cujos representantes são escolhidos entre os componentes do CRH. O Cofehidro conta ainda com uma secretaria executiva, a Secofehidro, à qual compete a execução administrativa do Fehidro.

O Fehidro conta com agentes técnicos que analisam e avaliam a viabilidade técnica e os custos dos empreendimentos e ainda fiscalizam sua execução. Sem a aprovação do agente técnico, o financiamento não se efetiva.

Os recursos do Fehidro são definidos para a aplicação em custeio dos CBHS e do CORHI (até 10%) e em investimentos (90%). Constituem fonte de recursos do Fehidro:

- ◆ Recursos do estado ou dos municípios a ele destinados.
- ◆ Transferências da União ou de estados vizinhos destinados à execução de planos ou programas de interesse comum;
- ◆ Compensação financeira que o estado recebe em decorrência de aproveitamentos hidroenergéticos em seu território.
- ◆ Resultado da cobrança pelo uso da água.
- ◆ Empréstimos nacionais e internacionais e recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais.
- ◆ Retorno de operações de crédito contratadas com órgãos públicos ou empresas públicas ou privadas.
- ◆ Rendimentos provenientes da aplicação dos recursos.
- ◆ Resultado da aplicação de multas cobradas dos infratores da legislação das águas.
- ◆ Doações.

4.2.3 ► *Programas e ações financiáveis pelo Fehidro*

O Fehidro tem por objetivo financiar programas e ações na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas.

Esses programas e ações devem vincular-se diretamente às metas estabelecidas pelo Plano de Bacia Hidrográfica e estar em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos, instrumento da Política Estadual, define uma série de Programas de Duração Continuada (PDCs) que englobam os principais temas a serem abordados e financiados para a gestão, recuperação e proteção das bacias hidrográficas do Estado de São Paulo.

Com base nesses PDCs, podem ser definidas as linhas temáticas que direcionarão as ações financiadas com recursos do Fehidro para alcançar os resultados esperados pelos Comitês de Bacia Hidrográfica e pelo Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, sempre tendo em vista as prioridades regionais em conjunto com as de âmbito estadual.

As três linhas temáticas de financiamento do Fehidro são:

1 *Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos*

Apóia empreendimentos que contribuam para instrumentar e aprimorar a gestão dos recursos hídricos, no que diz respeito ao planejamento e gestão, por meio do desenvolvimento de instrumentos estabelecidos pela Política Estadual de Recursos Hídricos, como: relatórios de situação e planos de bacias, monitoramento dos aspectos qualitativos e quantitativos, sistemas de informação, além da capacitação, comunicação social e mobilização dos gestores e participantes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

2 *Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos*

Abrange empreendimentos que contemplem os usos múltiplos dos recursos hídricos, no que se refere ao aproveitamento e controle, como também à conservação, proteção e recuperação da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, com destaque para a conservação e proteção dos mananciais destinados ao abastecimento público.

3 *Prevenção e Defesa contra Eventos Extremos*

Contempla medidas voltadas à minimização dos efeitos decorrentes de eventos de magnitude extrema, como inundações, estiagens prolongadas, processos erosivos e assoreamento de corpos d'água, que trazem impactos significativos para os corpos hídricos e suas áreas de drenagem.

4.2.4 ► *O processo de financiamento do Fehidro*

Anualmente os colegiados indicam os empreendimentos prioritários e de caráter estratégico, intitulados *demanda induzida*, que terão prioridade de financiamento. A indicação dos projetos categorizados como demanda induzida deve ocorrer em reunião específica organizada pela Secretaria Executiva do CBH.

Os colegiados indicam ainda empreendimentos de iniciativa isolada, considerados como *demanda espontânea*, os quais devem enquadrar-se nas prioridades dos Planos de Bacias Hidrográficas. Cabe aos colegiados definir o percentual de recursos que devem ser aplicados em cada uma dessas categorias de demandas.

A Secretaria Executiva do CBH e a(s) Câmara(s) Técnica(s) indicada(s) pelo CBH deve(m) avaliar e aprovar o enquadramento das propostas de empreendimentos em demandas induzidas e espontâneas.

Classificadas e hierarquizadas as propostas de empreendimentos, o CBH as aprovará em reunião plenária. Compete somente aos colegiados indicar os empreendimentos que serão analisados pelos agentes técnicos e financeiros, no limite da disponibilidade dos recursos financeiros.

Ao critério do colegiado, pode ser estabelecida uma carteira de empreendimentos suplentes, considerados importantes, mas que não foram contemplados com recursos do Fehidro no exercício. Essa carteira, já com os empreendimentos hierarquizados, permanecerá na secretaria executiva

do colegiado e poderá ser contemplada futuramente se houver retorno dos recursos disponibilizados.

No início de cada ano, os CBHS e o CORHI serão informados sobre o montante de recursos financeiros disponibilizados a esses Colegiados, naquele exercício, para financiar os empreendimentos considerados prioritários.

4.2.5 ► *Apresentação e tramitação de pedidos de financiamento*

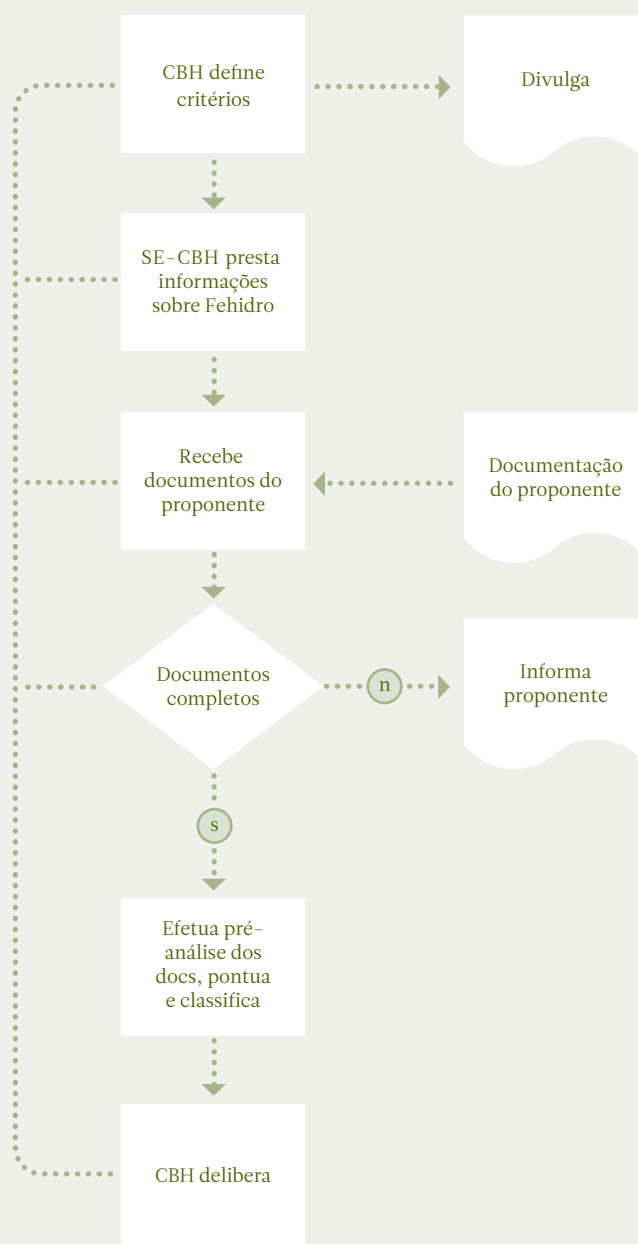
No prazo fixado em deliberação, os interessados em obter financiamento do Fehidro devem apresentar a solicitação à Secretaria Executiva do CBH, ao qual seu município pertence, acompanhada da documentação técnica e financeira discriminada nos anexos do *Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento (MPO)* do Fehidro.

Por meio de suas câmaras técnicas, o colegiado analisará o empreendimento em duas fases:

- 1 *Preliminar* – de análise técnica e verificação inicial de documentos. A câmara técnica poderá recomendar a retirada, modificação ou fusão de propostas para melhorar sua qualidade e adesão ao Plano de Bacia e/ou ao Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- 2 *Final* – para a última avaliação de qualidade e documentação, após o que, será efetuada a proposta de hierarquização dos empreendimentos, segundo sua classificação pelo grau de importância.

Uma vez priorizados os empreendimentos, a deliberação do colegiado é publicada e o procedimento interno é iniciado até a efetivação do desembolso dos recursos pelo Fehidro.

FLUXOGRAMA DO PROCESSO NOS CBHS



Fonte: Fehidro

4.2.6 ► Quem pode pleitear e obter recursos do Fehidro

Podem habilitar-se à obtenção de recursos do Fehidro: universidades, entidades de pesquisa, de ensino superior e desenvolvimento tecnológico, e entidades da sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, usuárias ou não de recursos hídricos, com constituição definitiva há pelo menos quatro anos, nos termos da legislação pertinente, que detenham

entre suas finalidades principais a proteção ao meio ambiente ou atuação na área de recursos hídricos e com atuação comprovada no âmbito do Estado de São Paulo.

Além dessas, existe a possibilidade de que as instituições públicas tenham acesso aos recursos, consoante diretrizes do MPO.

4.2.7 ► *Contrapartidas*

Existem dois tipos de contrapartida: a contrapartida financeira e a não-financeira. A contrapartida financeira é composta de recursos monetários (dinheiro). É a forma mais desejável, até mesmo para as instituições sem fins lucrativos. Quando instituições privadas sem fins lucrativos não tiverem essa disponibilidade, podem ser aceitos serviços, desde que a eles seja possível atribuir valores de mercado, que passam, dessa forma, a receber a denominação de contrapartida de serviços economicamente mensuráveis.

Os recursos ofertados pelo proponente como contrapartida do valor pleiteado ao Fehidro devem enquadrar-se nas seguintes normas:

- 1 Tanto os valores obtidos para o custeio como aqueles necessários para o investimento solicitados ao Fehidro, terão um percentual mínimo de 20% de contrapartida sobre o valor total a ser financiado.
- 2 Percentagem inferior a 20% somente poderá ser oferecida em uma das seguintes alternativas:
 - a) os benefícios esperados do empreendimento abranjam a área geográfica do CBH;
 - b) o empreendimento deve prevenir graves riscos à saúde e/ou à segurança públicas;
 - c) o empreendimento deve minimizar as situações de emergência associadas a eventos hidrológicos críticos como estiagens severas, alta pluviosidade e inundações.

O percentual oferecido como contrapartida deverá ser demonstrado no desenvolvimento de todas as etapas da implantação do empreendimento financiado.

4.2.8 ► *Os comitês de bacia do Estado de São Paulo*

É importante destacar que a participação do proprietário de RPPN nos comitês é fundamental para a inserção da temática de conservação em terras privadas nas prioridades de aplicação dos recursos desses comitês.

Segue a relação dos CBHS do estado, com seus respectivos endereços e telefones.

CBH-Alpa – Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema

Av. São Sebastião, 125 – Piraju, SP, CEP 18800-000

Telefone: (14) 3351-2599

Fax: (14) 3351-2790

E-mail: alpa@sigrh.sp.gov.br; comitealpa@winf.com.br;

comitealpa@piraju.net

CBH-AP – Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe
Rua Benedito Mendes Faria, 40 – Marília, SP, CEP 17520-520
Telefone: (14) 3417-1017
Fax: (14) 3417-1662
E-mail: bpp@daee.sp.gov.br

CBH-AT – Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê
Rua Butantã, 285, Pinheiros – São Paulo, SP, CEP 05424-140
Telefones: (11) 3812-1530 / 3813-4145
Fax: (11) 3814-9011, ramal 2131
E-mail: AT@sigrh.sp.gov.br; comiteat@serhs.sp.gov.br
Site: www.comiteat.sp.gov.br

CBH-BPG – Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande
Av. 39, 422 – Barretos, SP, CEP 14780-400
Telefone: (17) 3323-9888
Fax: (17) 3322-2655
E-mail: comitebpg@investnet.com.br; bpg@sigrh.sp.gov.br

CBH-BS – Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista
Rua Urcezino Ferreira, 294 – Itanhaém, SP, CEP 11740-000
Telefones: (13) 3422-1264/1148
Fax: (13) 3422-1210
E-mail: comitebs@recursoshidricos.sp.gov.br; bs@sigrh.sp.gov.br

CBH-BT – Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê
Rua Silveiras, 100 – Birigui, SP, CEP 16200-028
Telefone: (18) 3642-3655
Fax: (18) 3642-3502
E-mail: cbh-bt@uol.com.br

CBH-LN – Comitê de Bacias Hidrográficas do Litoral Norte
Rua Cunhambebe, 521, Centro – Ubatuba, SP, CEP 11680-000
Telefones: (12) 3832-3816/2017
Fax: (12) 3832-3816
E-mail: cbhln@pratica.com.br

CBH-Mogi – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu
Rua Joaquim Procópio de Araújo 2042, Centro
Pirassununga, SP, CEP 13630-145
Telefone: (19) 3561-3355, ramais 40 e 38
Fax: (19) 3561-3355, ramais 36 e 46
E-mail: cbhmogi@sigrh.sp.gov.br
Site: www.fcav.unesp.br/cbhmogi/index.htm

CBH-MP – Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema
Rua Benedito Mendes Faria, 40 – Marília, SP, CEP 17520-520
Telefone: (14) 3417-1017, ramal 211
Fax: (14) 3417-1662
E-mail: bpp@daee.sp.gov.br

CBH - Pardo – Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo
Rua Olinda, 150 – Bairro Santa Terezinha
Ribeirão Preto, SP, CEP 14025-150
Telefone: (16) 3623-3940
Fax: (16) 3623-3940
E-mail: comitepardo@serhs.sp.gov.br

CBH - PCJ – Comitê das Bacias Hidrográficas
dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
Av. Estados Unidos, 988, Cidade Jardim
Piracicaba, SP, CEP 13416-500
Telefone: (19) 3623-3940
Fax: (19) 3623-3940
E-mail: comitepcj@serhs.sp.gov.br
Site: <http://www.comitepcj.sp.gov.br>

CBH - PP – Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema
Rua Desbravador Ceará, 438 – Presidente Prudente, SP, CEP 19015-190
Telefone: (18) 3221-4350
Fax: (18) 3221-4350
E-mail: comitepp@serhs.sp.gov.br
Site: <http://www.comitepp.sp.gov.br>

CBH - PS – Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul
Largo Santa Luzia, 25, Bairro Santa Luzia – Taubaté, SP, CEP 12010-510
Telefones: (12) 3632-0100/9554
Fax: (12) 3632-0100
E-mail: cbh-ps@uol.com.br

CBH - RB – Comitê da Bacia Hidrográfica do
Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Rua Félix Aby Azar, 442 – Registro, SP, CEP 11900-000
Telefone: (13) 3821-3244
Fax: (13) 3821-4730
E-mail: comiterb@recursoshidricos.sp.gov.br

CBH - SJD – Comitê da Bacia Hidrográfica do São José dos Dourados
Av. Otávio Pinto César, 1400, Cidade Nova
São José do Rio Preto, SP, CEP 15085-360
Telefone: (17) 3227-2108
Fax: (17) 3227-2108
E-mail: comitesjd@ambiente.sp.gov.br; comitesjd@sehrs.sp.gov.br

CBH - SM – Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira
Rua Brigadeiro Jordão, 553, Abernêsia
Campos do Jordão, SP, CEP 12460-000
Telefone: (12) 3664-3229
Fax: (12) 3664-3229
E-mail: comitesm@serhs.sp.gov.br;
comitesm@recursoshidricos.sp.gov.br
Site: <http://www.comitesm.sp.gov.br>

CBH-SMG – Comitê da Bacia Hidrográfica do Sapucaí-Mirim/Grande
Av. Dr. Flávio Rocha, 4551, Vila Exposição – Franca, SP
CEP 14405-600
Telefone: (16) 3724-5270
Fax: (16) 3724-5270
E-mail: comitesmg@francanet.com.br
Site: <http://www.sigrh.sp.gov.br>

CBH-SMT – Comitê da Bacia Hidrográfica
dos Rios Sorocaba e Médio Tietê
Av. Américo de Carvalho, 820, Jardim Europa – Sorocaba, SP,
CEP 18045-000
Telefones: (15) 3222-2065 / 3321-4794
Fax: (15) 3222-2065, ramal 26
E-mail: cbhsmnt@cetesbnet.sp.gov.br; cbhsmnt@cetesb.sp.gov.br
Site: <http://www.cbhsmnt.com.br>

CBH-TB – Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Batalha
Rua Silveiras, 100 – Birigui, SP, CEP 16200-028
Telefone: (18) 3642-3655
Fax: (18) 3642-3655
E-mail: comitetb@ambiente.sp.gov.br; comitetb@serhs.sp.gov.br

CBH-TG – Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande
Av. Otávio Pinto César, 1400, Cidade Nova
São José do Rio Preto, SP, CEP 15085-360
Telefone: (17) 3227-2108
Fax: (17) 3227-2108
E-mail: comitetg@ambiente.sp.gov.br; comitetg@serhs.sp.gov.br
Site: <http://www.comitetg.sp.gov.br>

CBH-TJ – Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré
Av. Cap. Noray de Paula e Silva, 135, Jd. Panorama – Araraquara, SP
CEP 14807-060
Telefone: (16) 3333-7010
Fax: (16) 3233-2525
E-mail: comitetj@serhs.sp.gov.br; tj@sigrh.sp.gov.br

NOTA: Parte das informações deste capítulo foram extraídas do “Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento”, documento oficial que norteia o acesso aos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro, disponível no site: <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html>.

5 Fundos Municipais de Meio Ambiente

5.1 ► PANORAMA DOS FUNDOS MUNICIPAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

No universo das fontes de recursos pesquisadas neste projeto, possui fundamental importância os Fundos Municipais de Meio Ambiente. Alguns motivos que lhes conferem especial atenção são: (i) seus recursos são específicos para o território do município não sendo divididos com outros municípios, como ocorre com os fundos estaduais e federais; (ii) podem possuir maior flexibilidade para a aplicação de seus recursos, pois suas diretrizes de investimento são definidas pelos atores locais; (iii) seus recursos estão voltados às realidades locais e são influenciados por ações ambientais prioritárias para o município; (iv) podem ser menos burocráticos, pois existe a possibilidade de um melhor controle da fiscalização dos recursos investidos, em virtude deles estarem limitados ao território municipal; (v) podem conferir maior importância a projetos como o de uma RPPN que protege os remanescentes florestais do município; e, por fim, (vi) seus recursos são potencialmente aplicados com maior eficiência, uma vez que a identificação das demandas locais é muito mais precisa e objetiva.

Pelo lado do Poder Público, é importante no entanto, que os municípios estejam preparados para atuar efetivamente, como órgão de regulamentação e intervenção nas questões ambientais. Para tanto, é necessário que o município esteja inserido no Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama, o qual, por força da lei, instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, que estabelece: “os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama”. Isso exige que o município constitua um órgão de governo (Secretaria, Departamento, Conselho de Meio Ambiente), que atue efetivamente nas questões ambientais locais.

Nesse contexto, podemos afirmar que o Fundo Municipal de Meio Ambiente pode ser um importante instrumento de criação ou fortalecimento dessa estrutura, podendo ser utilizado em um primeiro momento como reforço institucional do órgão ambiental e, depois, como financiador de ações efetivas de preservação e conservação ambiental.

Pelo lado do cidadão e para que os Fundos Municipais se tornem realidade, é necessário envolvimento, articulação e mobilização dos cidadãos, em especial dos proprietários de RPPN, que já possuem conhecimento das demandas para a gestão de suas Unidades de Conservação, como também dos aspectos regionais de conservação da biodiversidade.

Para se ter a medida da importância da mobilização para efetivar os fundos municipais de meio ambiente, basta citar que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (*Perfil dos Municípios Brasileiros, Meio Ambiente*, 2002), até aquele ano, dos 645 municípios paulistas apenas sete possuíam Fundos Municipais de Meio Ambiente criados e,

como citado anteriormente, desses sete apenas dois (a capital e o município de Santo André) possuem seus fundos realmente em operação.

Portanto é necessário que os proprietários de RPPN participem intensamente das discussões e mobilizem o Poder Público e a sociedade local para criar e consolidar estruturas mínimas de gestão ambiental em seus municípios. Descrevemos a seguir, de forma simplificada, o que se considera necessário para uma boa gestão ambiental municipal, possibilitando a existência de um fundo municipal operante.

No âmbito do Poder Executivo, é necessário que haja um ente responsável pela gestão das questões ambientais, a exemplo de uma Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo menos um departamento ambiental.

É necessário ainda que exista um Conselho Municipal de Meio Ambiente paritário e atuante, ou seja, integrado pelos representantes dos segmentos sociais e do Poder Público, tais como: prefeitura (p.ex.: Secretaria Municipal do Meio Ambiente), estado (p.ex.: Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais – DEPRN, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – Cetesb), União (p.ex.: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Instituto Chico Mendes de Biodiversidade), Ministério Público (Federal e/ou Estadual), representantes do Poder Legislativo (p.ex.: comissões de temas ambientais da Câmara de Vereadores), ONG's ambientalistas, associações de bairro, representantes dos Conselhos Consultivos ou Deliberativos das Unidades de Conservação, que pertençam total ou em parte ao território municipal ou, na falta destes, os seus gestores, associações empresariais (p.ex.: comércio, indústria e serviços), entidades de classe (p.ex.: sindicatos e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB) e instituições de ensino e pesquisa (p.ex.: universidades, institutos).

Esse conselho é fundamental para deliberar sobre todas as questões ambientais do município, suas políticas e ações e inclusive as funções do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Complementando a estrutura de gestão ambiental do município, é necessária a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente (objeto desta pesquisa), que será, em poucas palavras, o caixa-geral dos recursos destinados ao meio ambiente do município, onde se pressupõe a centralização de todos esses recursos. Nele serão alocados os recursos advindos de repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS-Ecológico, taxas, tarifas, multas, licenciamentos ambientais, dotações orçamentárias da União, estado e do próprio município, doações, convênios, contratos e consórcios públicos, enfim quaisquer recursos que possam ser advindos e/ou destinados à temática ambiental do município.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente deve deliberar sobre a operação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e o chefe do Poder Executivo municipal regulamentará, por ato legal, o funcionamento deste, atendendo as diretrizes do conselho. Nesse momento, proprietários de RPPN e demais gestores de Unidades de Conservação, inseridas no município, podem e devem propor que as mesmas façam parte do rol de diretrizes para a aplicação de recursos.

Este Fundo Municipal possui a função primordial de financiar as ações ambientais do município por intermédio de projetos aprovados e que serão apresentados por chamadas/editais públicos ou de forma espontânea, ou seja, a qualquer tempo. Resumindo, logo após sua criação, ele poderá operar nos moldes de qualquer outro fundo já mencionado nesta publicação.

Cabe ressaltar que, em princípio, o fundo não deve ser permanentemente utilizado para custeio dos órgãos administrativos responsáveis pela gestão ambiental do município, apenas, quando for o caso, para financiar ações específicas e pontuais destes, podendo também ser utilizado para financiar o custeio do próprio fundo.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente pode ser a solução mais acessível e próxima à realidade de uma RPPN para o apoio efetivo e de curto prazo à sua gestão.

Por fim, é importante dizer que não só a atuação do Poder Público municipal, mas também a atuação dos cidadãos e, como dito anteriormente, dos proprietários de RPPN na posição de gestores de suas Unidades de Conservação, é imprescindível e fundamental para o pleno e transparente funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

5.2 ► A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A aplicação dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Fema, da cidade de São Paulo, segue as diretrizes, objetivos e princípios da Política Municipal do Meio Ambiente e do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama, como também as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Cades, que, por resolução, estabelece anualmente o tema sobre os quais deverão ser apresentados os projetos para a utilização dos recursos do fundo.

Em 1.º de abril de 2005, foi lançado o Edital n.º 01/2005, abrindo a possibilidade de apresentação de Planos, Programas e Projetos, voltado ao tema “Água”, conforme a deliberação do Cades. Neste primeiro edital, o valor disponibilizado para o financiamento de projetos foi de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo destinado no máximo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para cada projeto.

No fim do segundo semestre de 2005, foi lançado o Edital n.º 02/Fema/2006, com destinação de recursos no montante de 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Em paralelo, foi apresentado e aprovado o Projeto “Manejo e Conservação de Bugios”, no valor de aproximadamente R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pela Divisão de Fauna da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Atualmente o Fema está elaborando o Edital n.º 06, e os editais n.ºs 4 e 5 encontram-se em fase de seleção de projetos e assinatura de convênios.

Nos três anos de efetivo funcionamento, o Fema já financiou 13 projetos e possui mais 11 projetos em fase de assinatura de convênio, perfazendo o total de 25 projetos propostos. Inicialmente parece uma quantidade ínfima, diante das dificuldades ambientais que uma cidade com 10 mi-

lhões de habitantes enfrenta, porém, dada a complexidade dos projetos e os prazos legais que devem ser respeitados, esse número é considerado significativo.

Recentemente, o Fema beneficiou-se com a captação de recursos advindos por leilão de créditos de carbono, com princípio no Protocolo de Kyoto, resultantes da aprovação de um projeto de aproveitamento de gás metano, produzido por aterro sanitário na geração de energia, no montante de aproximadamente 34 milhões de reais. Esses recursos, por deliberação do Conselho do Fundo, estão sendo aplicados em projetos ambientais desenvolvidos pela própria Prefeitura de São Paulo, na região onde se encontra instalado o aterro.

Essas iniciativas demonstram o empenho do município na aplicação das políticas públicas, com o incentivo financeiro do Poder Público municipal às entidades de cunho socioambiental voltadas à preservação e conservação do meio ambiente.

NOTA: Este capítulo foi elaborado em conjunto com Rubens Borges, Secretário Executivo do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Município de São Paulo (Fema - SP).

PARTE III

Proposições



Os resultados gerados pelo projeto ultrapassam as fronteiras do “manual de acesso” e ganham contornos de proposição para políticas públicas visando ao fortalecimento da rede de agentes financiadores, para a efetiva realização das iniciativas conservacionistas, em grande parte, fruto dos esforços da sociedade civil organizada.

O conteúdo que será exposto a seguir constitui o ponto central de uma “carta de proposições” que será enviada a todas as fontes de recursos que participaram do projeto, como também aos respectivos ministérios e/ou órgãos aos quais estão vinculadas, além de outros atores estratégicos, com a finalidade de que essas proposições possam subsidiar as ações e reflexões necessárias para a otimização do desempenho das fontes de recursos.

Os resultados do *workshop* e as proposições que serão encaminhadas às fontes de recursos e seus gestores são:

- ◆ Necessidade de maior divulgação da fonte de recursos e suas ações.
- ◆ Publicidade aos critérios de seleção de projetos.
- ◆ Permissão de porcentual do valor do projeto para destinar à gestão administrativa.
- ◆ Fortalecimento da estrutura administrativa das fontes de recursos por meio de equipamentos adequados e pessoal capacitado.
- ◆ Desburocratização dos processos para facilitação do acesso, mediante, por exemplo, carta consulta.
- ◆ Considerar como fator de diferenciação e qualificação o fato do projeto envolver RPPNs.
- ◆ Desenvolvimento de ações de capacitação aos proponentes, para a elaboração e gestão de projetos.
- ◆ Desenvolvimento de ações de capacitação aos gestores e operadores das fontes de recursos, sobre a importância das Unidades de Conservação da Natureza.
- ◆ Flexibilização das contrapartidas.
- ◆ Revisão dos critérios legais de elegibilidade para permitir acesso a associações representativas.
- ◆ Institucionalizar uma rede de fontes de recursos para otimização e maior efetividade dos investimentos e ações, a exemplo da Rede Brasileira de Fundos Socioambientais.
- ◆ Aumento da disponibilidade de recursos para a demanda espontânea.
- ◆ Promoção de eventos que integrem os atores envolvidos no sistema de financiamento ambiental.
- ◆ Buscar a participação do Poder Legislativo para fomentar a criação de leis referentes ao tema, como ainda por meio de emendas orçamentárias para incremento dos recursos.
- ◆ Maior clareza, coerência e publicidade da missão das fontes de recursos.
- ◆ Incremento e efetivação dos fundos municipais para melhoria do sistema.

Esperamos que essas proposições encontrem repercussão nas instituições públicas e que os resultados deste projeto possam contribuir para o fortalecimento da rede de financiadores e a efetiva melhoria do acesso aos recursos públicos para projetos de conservação de biodiversidade, notadamente nas Reservas Particulares do Patrimônio Natural.

Ainda, a carta com as proposições informa que o teor integral do projeto pode ser conhecido em detalhes na publicação “Caminho das Pedras – Manual de Acesso às Fontes de Recursos Públicas Nacionais para Proprietários de RPPN”, disponível para *download* nos *sites* da FREPESP (www.frepesp.org.br) e do WWF-Brasil (www.wwf.org.br).

Feitas essas considerações às fontes e seus gestores, aproveitamos a oportunidade para fazer uma única proposição ao público-alvo deste estudo – os proprietários de RPPN.

Sabendo das dificuldades encontradas para a gestão dessas reservas, a FREPESP e o WWF-Brasil não mediram esforços para trazer ao leitor a informação mais completa, com a maior fidedignidade possível. Um trabalho de mais de dois anos que, certamente, não dará frutos na primeira semana de sua publicação.

A beleza deste trabalho está na semente que foi lançada. Essa semente é a essência da vida, aguardando o momento certo de iniciar sua germinação. E essa é a proposição que gostaríamos de fazer aos amigos proprietários de RPPN, germinem essa semente!

Nós mudamos, o mundo muda! E se já sabemos o que queremos, o *caminho das pedras* está traçado!

Glossário

- ♦ *Ad hoc* ► termo em latim – algo que existe para uma situação específica e provisória.
- ♦ *Bacia hidrográfica* ► área cujo escoamento das águas superficiais contribui para um único eixo de drenagem. Área total drenada por um rio e seus afluentes.
- ♦ *Bens e serviços economicamente mensuráveis* ► recursos disponibilizados pelo proponente à fonte de recursos, passíveis de mensuração de valor para determinação e quantificação da contrapartida proposta.
- ♦ *Biodiversidade* ► diversidade de seres vivos. Abrange, entre outros, a diversidade de ecossistemas, de formas de vida e de gens de uma população. Inclui a diversidade de espécies e a diversidade entre indivíduos de uma mesma espécie. Compreende também a diversidade de ecossistemas terrestres e aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte.
- ♦ *Comitê de bacia hidrográfica* ► órgão colegiado constituído por representantes dos governos (União, estado e município) integrantes da bacia, dos usuários das águas e de entidades da sociedade civil, cujo objetivo é a gestão dos recursos hídricos em uma bacia hidrográfica.
- ♦ *Conselho consultivo* ► aquele em que seus integrantes têm o papel de estudar e indicar ações ou políticas sobre sua área de competência.
- ♦ *Conselho deliberativo* ► aquele que efetivamente tem poder de decidir sobre a implementação de políticas e a administração de recursos relativos à sua área de atuação.
- ♦ *Conselho paritário* ► órgão que apresenta um número igual de representantes da sociedade civil e do setor governamental.
- ♦ *Contrapartida* ► mecanismo utilizado pelas fontes de recursos para garantir que a parte proponente participe do projeto aportando um percentual em relação ao valor total do projeto, na forma de recursos financeiros, recursos humanos ou bens e serviços economicamente mensuráveis.
- ♦ *Critérios de elegibilidade* ► são as condições necessárias para que o proponente possa acessar a fonte de recursos. Habilitação. Estar apto a receber um recurso.
- ♦ *Demanda espontânea* ► uma das formas como as fontes disponibilizam os recursos para a execução dos projetos. Há um recurso para ser executado e a fonte determina sua aplicação em diversas linhas temáticas. Essas linhas abrangem a possibilidade de várias ações de acordo com o tema central, o que confere maior flexibilidade para a adequação e apresentação de projetos, que podem ocorrer independentemente da publicação de editais ou chamadas específicas.
- ♦ *Demanda induzida* ► uma das formas como as fontes disponibilizam os recursos para execução dos projetos. Há um direcionamento para que os valores sejam investidos em projetos, cujo objetivo é definido pela própria fonte de recursos. Desse modo, a fonte define as áreas prioritárias para a aplicação dos recursos, procede uma chamada pública (ou edital) para

eventuais interessados no desenvolvimento dos projetos específicos e disponibiliza os recursos de forma direcionada.

- ◆ *Fundo municipal* ► destinado ao gerenciamento dos recursos financeiros obtidos para a conclusão de políticas setoriais estabelecidas por um Conselho Municipal.
- ◆ *In loco* ► termo em latim – no local.
- ◆ *Políticas públicas* ► conjunto de diretrizes garantidas por lei e outros instrumentos legais, que possibilita a promoção e garantia dos direitos do cidadão. Importante diferenciar os termos “público” (que atende a toda a população) e “governamental” (promovidos pelos diversos órgãos do governo).
- ◆ *Primeiro setor* ► setor composto pelas organizações que representam o governo, seja na esfera municipal, estadual ou federal, no Legislativo, Executivo ou Judiciário.
- ◆ *Proponente* ► pessoa física ou jurídica que, em seu nome, aciona a fonte de recursos com o objetivo de obtê-los para o desenvolvimento de projetos.
- ◆ *Recursos financeiros* ► referem-se aos valores pecuniários necessários para a execução de determinada atividade ou projeto.
- ◆ *Recursos humanos* ► referem-se às pessoas envolvidas ou que fazem parte de um determinado empreendimento ou do seu processo.
- ◆ *Recursos materiais* ► referem-se aos objetos e equipamentos estruturais necessários para a consecução de determinada atividade ou projeto.
- ◆ *Recursos não onerosos, não reembolsáveis ou “a fundo perdido”* ► os disponibilizados para a realização de projetos que, no fim do contrato, não precisam ou não devem ser devolvidos à fonte de recursos. No decorrer do projeto, a fonte que disponibilizou os recursos fará o acompanhamento e a entidade executora deverá prestar contas de tudo quanto foi empenhado. Essas fontes constituem o objeto principal desta pesquisa.
- ◆ *Recursos onerosos ou reembolsáveis* ► aqueles disponibilizados para a realização de projetos que devem ser devolvidos ou reembolsados à fonte de recursos, no fim do contrato. Em muitos casos, eles são subsidiados e apresentam taxas inferiores às de mercado. Essas fontes não foram consideradas para efeito desta pesquisa.
- ◆ *Reserva Particular do Patrimônio Natural* ► Unidade de Conservação privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.
- ◆ *Royalty* ► palavra de origem inglesa que se refere a uma importância cobrada pelo proprietário de uma patente de produto, processo de produção, marca, entre outros, ou pelo autor de uma obra, para permitir seu uso ou comercialização. Seu plural é *royalties*.
- ◆ *Segundo setor* ► o setor ocupado pelas empresas privadas, que são organizações de direito privado e que atuam com fins lucrativos.
- ◆ *Terceiro setor* ► o conjunto de organizações da sociedade civil de direito privado e sem fins lucrativos que realiza atividades em prol do bem comum. Inclui institutos, fundações empresariais, organizações não-governamentais (ONGS) e as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs).
- ◆ *Unidade de Conservação* ► espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Lista de siglas

- ACP ► Ação Civil Pública
- Agevap ► Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul
- ANA ► Agência Nacional de Águas
- BID ► Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BIRD ► Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
- BNDES ► Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- Cades ► Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Cadin ► Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal
- CBH ► Comitê de Bacia Hidrográfica
- Ceivap ► Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
- CFDD ► Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos
- CGU ► Controladoria Geral da União
- CI - Brasil ► Conservação Internacional
- CNEA ► Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas
- CNPq ► Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- CNRH ► Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- Cofehidro ► Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos
- CORHI ► Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos
- CRH ► Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- DOE ► Diário Oficial do Estado
- DOM ► Diário Oficial do Município
- DOU ► Diário Oficial da União
- Embrapa ► Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- Fapesp ► Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
- FAT ► Fundo de Amparo ao Trabalhador
- FDD ► Fundo de Defesa de Direitos Difusos
- Fehidro ► Fundo Estadual de Recursos Hídricos
- Fema ► Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de São Paulo
- FID ► Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos
- Finep ► Financiadora de Estudos e Projetos
- FNC ► Fundo Nacional de Cultura
- FNDE ► Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- FNMA ► Fundo Nacional do Meio Ambiente
- FREPESP ► Federação das Reservas Ecológicas Particulares do Estado de São Paulo
- Funbio ► Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
- IN ► Instrução Normativa
- Inep ► Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
- KFW ► Banco Kreditanstalt für Wiederaufbau
- LDO ► Lei de Diretrizes Orçamentárias
- MEC ► Ministério da Educação
- MinC ► Ministério da Cultura
- MMA ► Ministério do Meio Ambiente

- MPO ▶ Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento
- PDC ▶ Programa de Duração Continuada
- PERH ▶ Plano Estadual de Recursos Hídricos
- PNMA ▶ Política Nacional do Meio Ambiente
- RMA ▶ Rede de ONGs da Mata Atlântica
- RPPN ▶ Reserva Particular do Patrimônio Natural
- Secad ▶ Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
- Secofehidro ▶ Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos
- SIGRH ▶ Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Sisnama ▶ Sistema Nacional de Meio Ambiente
 - SMA ▶ Secretaria de Meio Ambiente do Governo do Estado de São Paulo
- SNUC ▶ Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
- SRH ▶ Secretaria de Recursos Hídricos
- SVMA ▶ Secretaria do Verde e Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo
- TCU ▶ Tribunal de Contas da União
- TNC ▶ The Nature Conservancy
- UGRHI ▶ Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Bibliografia

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Fundo Nacional do Meio Ambiente. O fortalecimento de fundos socioambientais: experiências e perspectivas. Brasília, DF: Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, 2007.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Perfil dos Municípios Brasileiros, Meio Ambiente, 2002. Rio de Janeiro: IBGE, 2005. (Pesquisa de Informações Básicas Municipais).

LAMBERT, Alain. Fundos ambientais: bem mais do que simples mecanismos financeiros: uma ferramenta de gestão ambiental. 2000. Cuiabá, 22-23 de março. Trabalho apresentado no workshop do Department for International Development, DFID sobre Ferramentas de gestão ambiental que não sejam do tipo clássico de “comando e controle”. Cuiabá, mar. 2000.

MAPEAMENTO dos recursos financeiros disponíveis para o fomento ao desenvolvimento sustentável do Tocantins: Projeto Cerrado. Relatório apresentado à Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec. Brasília, DF: Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPAN, 2003.

OLIVEIRA, Cléa de. Gestão ambiental e arranjos institucionais: os parques ecológicos paulistas. 2004. Campinas. Tese (Doutoramento)– Universidade Estadual de Campinas – Unicamp. Campinas, 2004.

PERNAMBUCO. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTMA. Companhia Pernambucana do Meio Ambiente – CPRH. Cadastro de fontes nacionais e internacionais de cooperação para projetos ambientais. Recife: Companhia Pernambucana do Meio Ambiente, 2001. 93 p.

TATAGIBA, Fernando C. P.; LEME, Taciana Neto. (Coord.). Fontes de recursos financeiros para a gestão ambiental pública: cenários e estratégias de captação para o funcionamento de fundos socioambientais. v. 2. Brasília, DF: Rede Brasileira de Fundos Socioambientais, 2008. (Série Financiamento e Fomento Ambiental no Brasil).

TUNDISI, José Galizia; TUNDISI, TAKAKO M.; SANTOS, Dalci Maria dos et al. Meio ambiente e fundos setoriais: uma oportunidade para o desenvolvimento sustentável. São Carlos: Instituto Internacional de Ecologia, 2001.

FONTES ELETRÔNICAS

AGÊNCIA Nacional de Águas – ANA. Disponível em: www.ana.gov.br.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: www.mma.gov.br.

DIRETRIZES para Conservação e Restauração da Biodiversidade no Estado de São Paulo. Projeto Biota; Fapesp. São Paulo: Fundação de Amparo à Pesquisa – Fapesp, 2007. Disponível em: www.fapesp.br.

FUNDAÇÃO Sistema Estadual de Análise de Dados do Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: www.seade.gov.br.

REDE Brasileira de Fundos Socioambientais. Disponível em: www.fundosambientais.org.br.

REDE de Informações para o Terceiro Setor. Disponível em: www.rits.org.br.

SÃO PAULO. Governo do Estado de São Paulo. Disponível em: www.saopaulo.sp.gov.br.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Fundo Estadual de Recursos Hídricos – Fehidro. Manual de Procedimentos Operacionais – MPO. São Paulo, dez. 2007. Disponível em: <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html>.

SIGRH – Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Disponível em: www.sigrh.sp.gov.br.

SISTEMA de Informações Organizacionais do Governo Federal: Disponível em: www.siorg.redegoverno.gov.br.

MODELO ORIGINAL DE
QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS
FONTES DE RECURSOS PESQUISADAS

Âmbito de governo	
Entidade vinculada ao	
Endereço(s)	
Telefones	
Site	
E-mail	
Data do questionário	

1. PERFIL DA FONTE DE RECURSOS

1.1. A FONTE DE RECURSOS DISPONIBILIZA:

- Recursos financeiros
 Recursos materiais
Quais?

1.2. TRABALHA COM DEMANDA:

- Espontânea
 Induzida
 Ambas

1.3. SE A DEMANDA É ESPONTÂNEA:

1.3.1. Qual a frequência de disponibilidade dos recursos?

1.3.2. Quais os períodos disponíveis para a requisição de recursos durante o ano?

1.3.3. Qual o limite de recursos disponível por projeto?

1.3.4. Qual o montante total disponível anualmente?

1.4. SE A DEMANDA É INDUZIDA:

1.4.1. Qual a frequência de publicação de editais?

1.4.2. Qual o prazo médio que cada edital oferece para a apresentação dos projetos?

1.4.3. Qual o limite de recursos disponível por projeto?

1.4.4. Qual o montante total disponível anualmente?

2. CRITÉRIOS PARA PROPONENTES

2.1. PODE SER ACESSADO POR:

- Pessoas físicas
- Pessoas jurídicas
- Ambas

2.2. SE JURÍDICAS, DE QUE NATUREZA?

- Organização Não-Governamental (ONG)
 - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)
 - Organização de base e classe (associações de produtores, de bairro, sindicatos...)
 - Empresa de capital privado
 - Empresa de economia mista
 - Outro tipo de organização
- Especificar:

2.3. QUAIS OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES À FONTE DE RECURSOS?

- Estar cadastrado no Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas (CNEA)
 - Possuir tempo de existência legal. Mínimo:
 - Possuir alguma norma estatutária específica
- Especificar:
- Outros
- Especificar:

2.4. QUAIS SITUAÇÕES SÃO IMPEDITIVAS PARA A INSTITUIÇÃO ACESSAR A FONTE DE RECURSOS?

- Possuir passivo ambiental
 - Possuir passivo fiscal/tributário
 - Possuir dívida ativa com União, Estado ou Município
 - Outros
- Especificar:

2.5. A FONTE DE RECURSOS EXIGE ALGUM TIPO DE CONTRAPARTIDA?

- Sim
- Não
- Eventualmente

2.6. QUAIS OS LIMITES
MÍNIMO E MÁXIMO DE
TEMPO PARA A EXECUÇÃO
DOS PROJETOS APROVADOS?

3. DOCUMENTOS REQUISITADOS

3.1. EXISTE FORMA
PREDEFINIDA PARA A
APRESENTAÇÃO DOS
PROJETOS?

Não
 Formulário para ser preenchido na forma digital
 Formulário para ser preenchido na forma impressa
 Programa específico para preenchimento
 Outros
Especificar:

3.2. QUAL A FORMA DE
ENTREGA/PROTOCOLO
DOS PROJETOS?

Pessoalmente
 E-mail
 Sistema de recebimento virtual no *site*
 Correios
 Outros
Especificar:

3.3 ALÉM DO PROJETO
EM SI, QUAIS OS
DOCUMENTOS ADICIONAIS
NECESSÁRIOS PARA
O ENCAMINHAMENTO
DAS PROPOSTAS?

3.3.1. Os documentos adicionais devem ser:

Cópia simples
 Cópia autenticada

3.3.2. As assinaturas precisam ter firma reconhecida?

Sim
 Não

3.3.3. Em quantas vias devem ser entregues
o projeto e os documentos adicionais?

Projeto:
Documento

4. PROCEDIMENTOS DA FONTE DE RECURSOS

4.1. QUANTO AO
PROCESSO DE SELEÇÃO
E JULGAMENTO DOS
PROJETOS, QUAL O
PROCEDIMENTO
ADOTADO?

Colegiado participativo de decisão
 Câmara técnica
 Técnico responsável/Analista de projetos
 Consultoria *ad hoc*
 Outros
Especificar:

4.2. AS INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO ESTÃO DISPONÍVEIS?

- Não
 Sim. Onde?

4.3. QUAL O TEMPO MÉDIO DE ANÁLISE DO PROJETO APÓS SUA ENTREGA?

4.4. QUAL O TEMPO MÉDIO ENTRE O RESULTADO DA ANÁLISE E A EFETIVA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS?

4.5. HÁ UMA ROTINA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DOS PROJETOS?

- Não
 Sim

4.6. COMO FUNCIONA O MONITORAMENTO DOS RECURSOS APORTADOS NO PROJETO?

- Relatório simples
 Relatório com apresentação de notas fiscais
 Auditoria independente
 Auditoria pela fonte de recursos
 Outros
Especificar:

4.7. QUAIS CRITÉRIOS A FONTE DE RECURSOS CONSIDERA NA MONITORIA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS?

- Sustentabilidade
 Produtos
 Atividades
 Impactos/desdobramentos
 Dificuldades encontradas na execução das atividades
 Replicabilidade
 Capacitação dos gestores na execução
 Outros
Especificar:

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. A FONTE DE RECURSOS PROMOVE CAPACITAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS?

- Não
 Sim. Qual a periodicidade?

5.2. COMO É FEITO O
REPASSE DE RECURSOS
AO PROJETO?

- Depósito em conta corrente específica
 - Aquisição de materiais
 - Outros
- Especificar:

5.3. O RECURSO É
PROVENIENTE DE
ONDE? (FONTE DE
RECURSO
INTERNACIONAL,
MINISTÉRIO,
TRIBUTOS ETC.)

5.4. HÁ QUANTO TEMPO
A FONTE DE RECURSOS
ESTÁ OPERANDO?

5.5. A FONTE DE RECURSOS
REALIZA BALANÇOS ANUAIS
OU PERIÓDICOS DE
SUA ATUAÇÃO?

- Não
- Sim. Onde disponibiliza essas informações para o público?

6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

DIRECIONAMENTO DO PROJETO:

CONDIÇÃO:



Apoio

